

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	10/05/2021	7/2021	10/05/2021 15:01	2021/497375
Procedência:	FUNTELPA			
Interessado:	Fundação Paraense de Radiodifusão			
Assunto:	MATERIAL DE CONSUMO			
SubAssunto:				
Complemento:	AQUISIÇÃO DE COLETES PARA OS CINEGRAFISTAS E AUXILIARES			
	FUNTELPA - COLOG - FT01			
Origem:				
Anexo/Sequencial:	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2021/497375>

Memorando nº 007/2021 – **COLOG/DAF**

Belém, 10 de maio de 2021.

**DE: COLOG**

**PARA: DAF**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COLETE EM BRIM PARA OS CINEGRAFISTAS E AUXILIARES.**

Prezada Diretora,

Venho por meio deste solicitar a aquisição de Coletes para os cinegrafistas e auxiliares de acordo com o Termo de Referência em anexo e a quantidade abaixo relacionada:

A relação de acordo com o tamanho é:

Tamanho	Quantidade
M	02
G	12
GG	06
EXG	09

Obs.: Os coletes com tamanho M constam 04 (quatro) no almoxarifado e como a demanda da OPEC é de 06 (seis), iremos solicitar a compra de apenas 02 (duas) unidades.

De certo da sua apreciação e aprovação fico no aguardo da autorização para compra dos itens acima mencionados.

Atenciosamente.

Bruno de Araujo Moura  
COLOG

## TVC – SUPERVISÃO/COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES

### COLETES PESSOAL DE EXTERNA 2021:

SERVIDOR				FUNÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
<b>CINEGRAFISTAS</b>						
ANDRÉ M. MARDOCK DEMÓSTHENES				Cinegrafista	GG	3
CARLOS AUGUSTO N. ARAÚJO				“	G	3
EMERSON MENDES M. DE SOUZA				“	EXG	3
PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA				“	EXG	3
RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA				“	GG	3
SAMUEL RODRIGUES DE MELO				“	M	3
<b>AUXILIARES DE CINEGRAFISTAS</b>						
LUCIANO ATAÍDE MOURÃO				Aux. de Externa	M	3
LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES				“	G	3
YSOMAR RICARDO S. NASCIMENTO				“	EXG	3
<b>EQUIPE DE TRANSMISSÕES EXTERNAS</b>						
JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA				Diretor de imagem	G	3
FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES				Coord. Operacional	G	3
<b>QUANTIDADE:</b>						
	<b>M</b>	<b>G</b>	<b>GG</b>	<b>EXG</b>	<b>TOTAL GERAL DE COLETES</b>	
	<b>06</b>	<b>12</b>	<b>06</b>	<b>09</b>	<b>33</b>	
<b>* FORAM PEDIDOS 03 (TRÊS) POR SERVIDOR.</b>						

Olavo G. Gama  
 sup. oper. TVC

Francisco R. Gonçalves  
 Coord. Operações TVC

Belém, 16 de abril de 2021.

---

## Aquisição de Coletes e Guarda-sol

2 mensagens

---

**Bruno Moura** <brunomoura@funtelpa.com.br>

22 de abril de 2021 09:30

Para: Diretoria TV Funtelpa <diretoriatv@funtelpa.com.br>, Francisco Gonçalves <chicao59@gmail.com>, Funtelpa Logística <logistica@funtelpa.com.br>

Bom dia,

Com a intenção de iniciarmos um processo para aquisição de colete para os cinegrafistas e guarda-sol para cobertura de jogos e outros eventos que necessitem do uso do mesmo, venho por meio deste solicitar que me informem as quantidades necessárias para esses itens.

Desde já fico no aguardo.

Atenciosamente.

--

**Bruno de Araujo Moura**  
Coord. de Logística

---

**Francisco Gonçalves** <chicao59@gmail.com>

29 de abril de 2021 11:34

Para: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

Bom dia,

Segue em anexo a relação de servidores para a aquisição de coletes, é necessário **10 (dez) guarda-sóis** para a área de operações.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,  
Francisco Gonçalves  
COOTV





**RELAÇÃO DE COLETES.pdf**  
48K



**CULTURA**  
REDE DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE  
BENS DE CONSUMO, PATRIMÔNIO E SERVIÇO**

Exigência Legal: Decreto Estadual nº 534/2020, Art. 3º, IX

<b>OBJETO:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>Colete em Brin, na cor bege, para os cinegrafistas e auxiliares.</li></ul>	
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
Os coletes são utilizados pelos cinegrafistas e auxiliares para que possam levar pequenos objetos como intuito de resolverem problemas de ultima hora sem perder tempo e sem prejudicar a qualidade na transmissão, além de ser uma proteção contra sol e chuva, é uma identificação dos funcionários da Tv Cultura nas transmissões de eventos da emissora e ações externas.	
<b>ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO:</b>	
Colete em Brin, na cor bege, todo duplo, seis bolsos frontais com lapela e pregas, 3 tipos zíperes frontais, telado no verso, logomarca frente bordado. Logomarca no verso em serigrafia (de acordo com modelo).	
	
<b>FRENTE</b>	<b>VERSO</b>
<b>LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>	
Sede da FUNTELPA localizada na Rua dos Pariquis 3318, Bairro: Cremação, CEP: 66.045-645.	
<b>PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
Conforme proposta Comercial.	
<b>EXIGÊNCIA DE AMOSTRA</b>	
Sim, amostra do tecido, da tela, do zíper, do bordado e da serigrafia	
<b>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</b>	
Apresentar Atestado de Capacidade Técnica.	

(91) 4005-7778  
logistica@funtelpa.com.br

Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém - Pará

 @portalcultura  
 @governopara

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para conhecimento e deliberação, para que possamos prosseguir com a pesquisa de preço de mercado.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo para que prossigam com a pesquisa de preço de mercado para aquisição do material solicitado na seq.4.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminhando os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto à cotação de preço de mercado, para aquisição de colete em brim para os cinegrafistas e auxiliares, elaborando mapa comparativo de preços, para que se evidencie a média de preço.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: COLETE CINEFRAFISTA

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

12 de maio de 2021 10:55

Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Cco: SublimePA <sublime2018pa@gmail.com>, ECO PAPER <ecopaper15@gmail.com>, Ilza Cunha <cunhaeleaocomercio@gmail.com>, Walnete Barros <diskcarimbo@hotmail.com>, Bremai Comércio e Serviço <bremaicomercioeservico@gmail.com>, karen grafica grafica <vendaskarengrafica@hotmail.com>, "Grafica.Arte" <rosildo\_alves@yahoo.com.br>, Gráfica Impessus Bel <impessusbel.pa@hotmail.com>, Agility Impressão e Gráfica <agility.contato@hotmail.com>, DPI Gráfica Rápida <dpigraficarapida@gmail.com>, Dpi Comunicação Visual <dpicomunicacaovisual@gmail.com>, GRAFICA SUPERCORES <impresso1@hotmail.com>, ANX DINIZ <anxdiniz@gmail.com>, Rcvr Oliveira <rcvrdeoliveira@yahoo.com.br>

Bom dia.

A **TV Cultura/PA** solicita, gentilmente, orçamento para **AQUISIÇÃO** do material em anexo.

À disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf**

309K

---

## TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: COLETE CINEFRAFISTA

---

Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

17 de maio de 2021 09:15

Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

Cco: compras fabrica esperança <compras@fabricaesperanca.com.br>, HANNA JOICE FREIRE GUIMARAES <hguimaraes@art-malha.com>, HANNA JOICE FREIRE GUIMARAES <hguimaraes@artmalha.com>, GLOBAL COMÉRCIO e SERVIÇOS <contatoglo@hotmail.com>, ciecomercio@gmail.com, COMPLETA LTDA <completa.bel@gmail.com>, kleyson.ferreira@gmail.com, JANETE EDITE-MEI <janete\_edite@hotmail.com>, mercados@mirantedesign.com, executiva@superig.com.br, HELEM FATIMA <hpcomercioeservicos@gmail.com>

Bom dia.

A **TV Cultura/PA** solicita, gentilmente, orçamento para AQUISIÇÃO do material em anexo.

À disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf**

309K

---

## TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: COLETE CINEFRAFISTA

---

MIRANTE <mercados@mirantedesign.com>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

17 de maio de 2021 16:10

Boa tarde

Segue em anexo o orçamento.

---

Atenciosamente, Áthina Melo

- Confirmar Recebimento -

---

91 3224.2229 / 98437.0500 (WhatsApp)

[www.mirantedesign.com](http://www.mirantedesign.com)  
[mercados@mirantedesign.com](mailto:mercados@mirantedesign.com)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 2 anexos



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.pdf  
309K



FUNTELPA - 17-05-2021 - Orcamento2090.pdf  
31K

**D J S FERNANDES COMERCIO E SERVICOS**DOUTOR MALCHER, 245 - CIDADE VELHA - Belém - PA - CEP:  
66020-250**(91) 3224-2229**

financeiro@mirantedesign.com

D J S FERNANDES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 06.203.612/0001-68 IE: 152661972

**FUNTELPA****Validade da proposta**  
27/05/2021**Previsão de entrega**  
10 DIAS ÚTEIS

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
33	colete	COLETE EM BRIN: NA COR BEGE, TODO DUPLO, SEIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA E PREGAS, 3 TIPOS ZÍPERES FRONTAIS, TELADO NO VERSO, LOGOMARCA FRENTE BORDADO. LOGOMARCA NO VERSO EM SERIGRAFIA	240,00	7.920,00
<b>Total</b>				<b>7.920,00</b>
<b>Valor líquido</b>				<b>7.920,00</b>

**Forma de pagamento:**

50% NA CONTRATAÇÃO

50% NA ENTREGA

**Observações:**

RAZÃO SOCIAL: DJS FERNANDES COMERCIO E SERVIÇOS ME

BANCO: ITAÚ

AG: 1573

C/C: 20826-9

CNPJ (PIX): 06.203.612/0001-68

EM 20/05/2021 13:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 582CE55C6D17F0A54.A32D857956EB702.7BB291F7833D80CB.46A8F7DE4382E7EA ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Sant'Ana Silva Assunção (Lei 11.419/2006)

---

## TV Cultura - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO: COLETE CINEFRAFISTA

---

D'AVILA <davilacom@gmail.com>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

18 de maio de 2021 17:26

Boa tarde, segue em anexo orçamento solicitado.

Ass. Roberto Valente  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Rua Gaspar Viana, 1300 - Reduto  
(91) 3352 9500 / 99991-4288

---

 **5104\_Compras Funtelpa COLETE CINEFRAFISTA.pdf**  
87K



L P D'AVILA FILHO EIRELI  
RUA GASPAR VIANA, 1300, REDUTO  
BELEM - PA - 66.053.090  
CNPJ: 83.928.226/0001-84  
IE: 15182543-2 / IM: 124506-1  
FONE: (91)3352-9500 FONE2: (91)9991-4288  
ACESSE: WWW.DAVILACOM.COM  
DAVILACOM@GMAIL.COM

À

## COMPRAS FUNTELPA

Prezado(a),

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

**Orçamento**      **5104**      **COLETE CINEFRAFISTA**

Item	Descrição	Un.	Total
1	COLETE EM BRIN: NA COR BEGE, TODO DUPLO, SEIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA E PREGAS, 3 TIPOS ZÍPERES FRONTAIS, TELADO NO VERSO, LOGOMARCA FRENTE BORDADO. LOGOMARCA NO VERSO EM SERIGRAFIA (DE ACORDO COM MODELO): Qtd=33	R\$ 190,00	R\$ 6.270,00

**Entrega: 25dd**

**P.Pgto: -FAT**

**Total: R\$ 6.270,00**

Atenciosamente,

**ROBERTO VALENTE**  
(91) 3352-9500  
DAVILACOM@GMAIL.COM

Autorizo o(s) ítem(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

**COMPRAS FUNTELPA**

Emissão: 18/05/2021

---

## TV Cultura - SOLCIITAÇÃO DE ORÇAMENTO

---

Vital Brasil Araújo Monteiro <vital\_brasil@hotmail.com>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

19 de maio de 2021 13:39

A/C GABRIEL,

CONFORME SOLICITAÇÃO, SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO DE PREÇOS DE COLETES.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

ATENCIOSAMENTE,

VITAL BRASIL  
V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME.  
CNPJ Nº 17.431.302/0001-17  
(91) 3238-0845 / (OI) 98828-0845

---

**De:** Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

**Enviado:** terça-feira, 23 de março de 2021 10:08

**Para:** Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>; Ivo Santos <ivosantos@funtelpa.com.br>

**Assunto:** TV Cultura - SOLCIITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia.

A **TV Cultura** solicita, gentilmente, orçamento referente os itens no anexo.

À disposição.

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica  
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura  
Fone: (91) 4005-7761  
[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **COTAÇÃO FUNTELPA - COLETE.doc**  
68K

**BRASIL COMÉRCIO****V. B. Araujo Monteiro Comércio - ME.**

CNPJ nº 17.431.302/0001-17 Insc.Estadual nº 15.396.577-0  
Trav. A nº 18 – Conj. Cohab - Gleba II – Marambaia – Belém – Pará – Cep. 66623-270  
Fone: (91) 3238-0845 Email: vital\_brasil@hotmail.com

A  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLETE EM BRIN, NA COR BEGE, TODO DUPLO, SEIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA E PREGAS, 3 TIPOS ZÍPERES FRONTAIS, TELADO NO VERSO, LOGOMARCA FRENTE BORDADO. LOGOMARCA NO VERSO EM SERIGRAFIA.	UND	33	250,00	8.250,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>8.250,00</b>

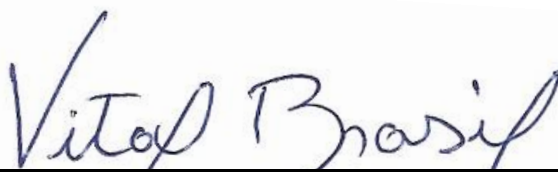
Prazo de Validade: 30 Dias.

Prazos e Local de Entrega: EM 40 DIAS NA FUNTELPA

Pagamento: Empenho

Banco: BANPARÁ - Agência: 020 – ANANINDEUA - Conta nº: 234356-8

Belém/PA., 19 de Maio de 2021



V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME  
VITAL BRASIL ARAUJO MONTEIRO  
CPF nº 178.580.622-04

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 20/05/2021 13:18 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 582CE5C6D17FDA54.A32D857956EE8702.7BB291F7833D80CB.46A8F7DE4382E7EA

DATA:	quinta-feira, 20 de maio de 2021
MAPA Nº:	2021/026
PROCESSO Nº:	2021/497375
DESCRIÇÃO DO OBJETO:	AQUISIÇÃO DE COLETE EM BRIM PARA CINEGRAFISTAS E AUX.
DEMANDANTE:	COLOG

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	ORÇAMENTO 01		ORÇAMENTO 02		ORÇAMENTO 03		PREÇO MÉDIO	
						EMPRESA:		EMPRESA:		EMPRESA:			
						L P D'AVILA FILHO EIRELI		D J S FERNANDES COMERCIO E SERVICOS		V. B. ARAUJO MONTEIRO COMÉRCIO - ME			
						CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:			
						83.928.228/0001-84		06.203.612/0001-68		17.431.302/0001-17			
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	33	UND	187955-3	333903023	COLETE EM BRIN, NA COR BEGE, TODO DUPLO, SEIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA E PREGAS, 3 TIPOS ZÍPERES FRONTAIS, TELADO NO VERSO, LOGOMARCA FRENTE BORDADO, LOGOMARCA NO VERSO EM SERIGRAFIA (DE ACORDO COM MODELO).	R\$ 190,00	R\$ 6.270,00	R\$ 240,00	R\$ 7.920,00	R\$ 250,00	R\$ 8.250,00	R\$ 226,66	R\$ 7.479,78
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 6.270,00		R\$ 7.920,00		R\$ 8.250,00		R\$ 226,66	R\$ 7.479,78

**Fundamento Legal:**

Lei nº 8.666/93 (arts. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II).  
Acórdão nº 1547/2007 do TCU; nº 7821/2010 do TCU.  
Acórdão nº 1266/2011-TCU/Plenário.  
Instrução Normativa SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012.

**RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**



Gabriel Assunção

MATRÍCULA 5935983

**COORDENADOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

  
Ivo Santos  
Coordenador de Núcleo-CPL  
FUNTEPA-Mul. 54195012

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Prezada Diretora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, autos do **Processo 2021/497375**, de **AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES**, solicitado pela **COLOG**. O mesmo encontra-se na fase de Pesquisa de Mercado.

Diante ao exposto, solicitamos sua providência quanto a **existência de Dotação Orçamentária para cobertura das despesas**, com vista a aquisição/contratação pretendida, retornando posteriormente para esta CPL, que providenciará **Cotação Eletrônica junto ao sistema eletrônico do Banparanet, obedecendo a IN SEAD/DGL Nº. 001, de 09 de abril de 2012**. Ressaltamos que os valores totais levantados estão dentro dos limites previstos Art. 1º, incisos I e II do Art. 1º do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**  
COLIC

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Segue para verificar disponibilidade de dotação orçamentaria, quanto a AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM PARA CINEGRAFISTÁS E AUXILIARES, conforme Memorando nº 07/2021 COLOG.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 497375

à DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer face a aquisição de **33 (trinta e três) colete em brin, na cor bege, todo duplo, seis bolsos frontais com lapela e pregas, 3 tipos zíperes frontais, tela no verso, logomarca frente bordado**. Material para uso dos cinegrafistas e auxiliares desta Fundação. Mapa de Preço Médio nº 2021/026, por solicitação da Coordenadoria de Logística Memo. nº 07/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	<b>R\$ 7.479,78</b> <b>2021ND000725</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCATENÇÃO DA ND00000 NO VALORES DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

Belém, 20 de maio de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 20/05/2021 AS 14:14 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 20MAI2021 NUMERO : **2021ND00725**  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 20MAI2021 DATA LANC.: 20MAI2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
**7.479,78**

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 33 COLETES DE BRIN PARA USO DE CINEGRAFI  
STAS E AUXILIARES, MAPA DE PREÇO 026/2021, MEMO COLOG 07/2021, PROCESSO Nº2  
021/497375.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS EM 20MAI2021 AS 14:13 HS

EM 20/05/2021 14:19 (Hora Local) - Aut. Assinatura: LBA33F72F95A9A15.0198448E7894D2CS.EC02963A78CB3EDD.F0DA373D29F56A0C  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantoja Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Encaminho os autos para que sejam dadas as devidas providências quanto a cotação eletrônica, através do Portal de Compras do Governo do Estado, Tendo como base o mapa de cotação de preço nº 2021/026, para aquisição de coletes em brim para cinegrafistas e auxiliares, solicitado pela COLOG.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2021  
PROCESSO Nº 2021/497375**

# MINUTA

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

## 01. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

**DATA DE ABERTURA:** 00 de XXXXXX de 2021.

**HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES:** 00:00hs às 00:00hs (horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

## 02. OBJETO:

- 2.1. **CONFECÇÃO DE COLETES EM BRIM PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

## 03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

## 04. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de

- indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 05. DAS AQUISIÇÕES

- 5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

## 06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, [contraproposta](#) ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

## 07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

## 08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:  
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>  
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
- 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162)
- 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
- 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;  
<http://www.tst.jus.br/certidao>
- 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;  
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (**ESTADO DO PARÁ**)  
Municipal – emitida pelo fornecedor

- 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;
- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

## 09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: [www.banparanet.com.br/cotacao](http://www.banparanet.com.br/cotacao), <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet**, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do **Banparanet** e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br).

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	<b>65.201.412.000.8338C</b>
Funcional Programática	<b>24.122.1297.8338</b>
Natureza/Elemento da Despesa	<b>33.90.30</b>
Fonte de Recurso	<b>0101 - Estadual</b>

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;

- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
  - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
  - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
  - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
  - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
  - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
  - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
  - 14.2.5. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

- 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
  - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.
  - 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: **“termo de contrato”, “carta contrato”, “nota de empenho de despesa”, “autorização de compra” e “ordem de execução de serviço”**, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

## 16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 00 de XXXXXX de 2021.

**Bendito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
Processo nº 2021/000000

01. DO OBJETO

1.1. Aquisição de coletes em brim conforme item 03 deste anexo.

02. JUSTIFICATIVA

2.1. Os coletes são utilizados pelos cinegrafistas e auxiliares para que possam levar pequenos objetos como intuito de resolverem problemas de última hora sem perder tempo e sem prejudicar a qualidade na transmissão, além de ser uma proteção contra sol e chuva, é uma identificação dos funcionários da Tv Cultura nas transmissões de eventos da emissora e ações externas.

03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p><b>COLETE EM BRIM: NA COR BEGE, TODO DUPLO, SEIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA E PREGAS, 3 TIPOS ZÍPERES FRONTAIS, TELADO NO VERSO, LOGOMARCA FRENTE BORDADO, LOGOMARCA NO VERSO EM SERIGRAFIA (DE ACORDO COM MODELO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXG:</b> 09 UND;</li> <li>• <b>GG:</b> 06 UND;</li> <li>• <b>G:</b> 12 UND;</li> <li>• <b>M:</b> 06 UND.</li> </ul>	UND	33

04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)

- 4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto lícitado.
- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerencia de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco

subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.

- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.
- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

## 05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

## 06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 07 (sete) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
  - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

## 07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 019/2021, constante do Processo nº 2021/497375, e da proposta vencedora.**

## 08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;

- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;
- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

#### **09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA**

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

#### **10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## 11. DOS PREÇOS

- 11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);
- 11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 12. DO FORO

- 12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador

PORTARIA Nº 007/2021

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**ANEXO II**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

**A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA**  
**A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços**

**COTAÇÃO Nº XXX/2021**  
**PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
**(Nº do RG do declarante)**

## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR

Senhor Assessor,

Em obediência ao art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, encaminho para aprovação, Minuta de Edital COTAÇÃO ELETRÔNICA - **Processo n.º 2021/497375**, devendo esta Assessoria manifestar-se a respeito da conformidade das disposições inseridas no instrumento convocatório e seus anexos.

Atenciosamente,

**Ivo Santos**  
COLIC



## PARECER JURÍDICO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/497375.

### EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. **PARECER MINUTA DO EDITAL. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.** AQUISIÇÃO/CONFECCÃO DE COLETES EM BRIM PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **POSSIBILIDADE. LEI 8.666/1993 ARTIGO 38 C/C ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012 E DECRETO ESTADUAL Nº. 2.314/2018.**

### **1. RELATÓRIO.**

Vieram os autos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer jurídico quanto a **Minuta de Edital de Licitação na modalidade Cotação Eletrônica do tipo menor preço**, que tem como objeto a abertura de certame licitatório para AQUISIÇÃO / CONFECCÃO DE COLETES EM BRIM PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, conforme especificações e condições estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, que integram o presente Edital, que passam a fazer parte integrante do referido instrumento independente de transcrição.

Os autos vieram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência (seq. 3);
- b) Memorando nº 007/2021 – COLOG/DAF, datado de 10 de maio de 2021. (seq. 4);
- c) Autorizo do ordenador de despesa para prosseguimento do feito (seq. 6);
- d) E-mail – solicitação de orçamento (seq. 8-9);
- e) Propostas (seq. 10);
- f) Mapa comparativo de preços (seq. 11);
- g) Dotação orçamentária (seq. 14);
- h) Minuta do Edital e Termo de Referência (seq. 16);

É o relatório.

Passo a análise do processo.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

À priori, urge esclarecer que para a elaboração do presente parecer, fora utilizado enquanto fonte técnica os dispositivos do **art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 24, incisos I e II e §1º do mesmo diploma legal c/c Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018.**

Pois bem, neste cenário jurídico, o artigo 38, § único da legislação Federal n.º 8.666/1993, prevê que as minutas de editais de licitação, contratos, acordos, convênios ou ajustes,



devam ser previamente examinados e aprovados pela assessoria jurídica da administração, razão da presente análise e emissão de parecer, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Ademais, quanto à previsão legal acima transcrita, leciona Marçal Justen Filho:

“Fiscalização pela assessoria jurídica (parágrafo único). O parágrafo único determina a obrigatoriedade da prévia análise pela assessoria jurídica das minutas de editais e de contratos (ou instrumentos similares). A natureza da assessoria jurídica. A manifestação da assessoria jurídica envolve um controle jurídico da validade dos atos jurídicos já praticados e daqueles previstos para o futuro.

“O parecer jurídico é um ato de controle da legalidade e conveniência da atividade administrativa licitatória e contratual. Portanto, a exigência da manifestação prévia da assessoria jurídica tem duas finalidades jurídicas.

Em primeiro lugar, trata-se de impedir que uma atuação defeituosa seja consumada. O assessor jurídico tem o dever de identificar os defeitos de legalidade, avaliar o cumprimento das exigências formais e outras questões, (...). Desse modo, o parecer confirmará a presença dos requisitos de validade ou identificará a sua ausência, permitindo que a autoridade competente adote a decisão mais conforme com a ordem jurídica. Por outro lado, a necessidade de manifestação da assessoria jurídica desincentivará a prática de atos irregulares, precipitados, não satisfatórios. Tal se passará porque os demais integrantes da esfera administrativa terão consciência de que a assessoria jurídica reprovará práticas defeituosas.”

Nesse contexto, depreende-se que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela assessoria jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade.

Assim, a finalidade da Assessoria jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que estas (decisões) sejam tomadas dentro da estrita legalidade, possibilitando ao gestor público, dessa forma, o embasamento legal para tomar as suas decisões acertadamente.

*In casu*, a Minuta do Edital de Cotação Eletrônica submetida à análise e aprovação desta Assessoria, de acordo com o que estabelece o art. 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/1993, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09/04/2012, vem detalhando o objeto, as condições preliminares, a alocação de recursos orçamentários, a fase de credenciamento, a fase do envio da proposta eletrônica, a data da abertura da sessão pública, a fase de lances, fase de negociação, da fase de julgamento da proposta final de preço, fase de habilitação eletrônica, julgamento do recurso, documento aplicável, e Disposições Gerais, ou seja, amparada pelo Estatuto das Licitações e Contratos (n.º 8.666/1993).

No âmbito Estadual o **Decreto n.º 2.314/2018**, que alterou o **Decreto Estadual n.º 2.168**, de 10 de março de 2010, e “institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da



Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual previu em seu artigo 2º o seguinte:

Art. 2º. As aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, serão processadas, obrigatoriamente, em sessão pública, à distância, por meio de sistema que promova a comunicação pela Rede Mundial de Computadores (internet).

§ 1º Para os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos Especiais, as Autarquias e as **Fundações Públicas**, as hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor são as previstas nos incisos I e II e **§ 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Portanto, vê-se que o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela **Lei n.º 8.666/93, Instrução normativa da SEAD/DGL N.º. 001/2012 e Decreto Estadual n.º 2.314/2018**. Assim, a minuta revela que o Edital traz condições de igualdade aos interessados ou pretendentes, demonstrando respeito aos Princípios da Igualdade de oportunidades e da Legalidade.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a análise jurídica da Minuta do Edital em comento, Termo de Referência, e anexos, abstraídas as questões técnicas, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto a oportunidade e conveniência da AQUISIÇÃO / CONFECÇÃO DE COLETES EM BRIM PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, guardam conformidade com a norma aplicável a espécie, daí porque esta Assessoria Jurídica **APROVA** a respectiva **MINUTA DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como demais anexos.

Por fim, convém destacar, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes à aquisição.

É o parecer.

Belém, 21 de maio de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES  
Assessor Jurídico - Funtelpa

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 007/2021, DE 14 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO Memorando 1/2021 COLIC-FUNTELPA, de 11/01/2021, contidos nos autos do processo 2021/28664 de 11/01/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem os procedimentos de compras e contratações por meio de cotação eletrônica para o exercício de 2021:

Servidor CPF Perfil

BENEDITO IVO SANTOS SILVA 411.550.842-68 Homologador

DANILO SILVA COSTA 668.661.462-91 Coordenador

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS 102.497.247-07 Coordenador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618787

#### PORTARIA Nº 008/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 01/2021- DAF/FUNTELPA, de 12/01/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/35639, de 12/01/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, matrícula n.º 54196977/6, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II a responder pela Coordenação de Documentação, no período compreendido de 01 à 15/02/2021, período em que a senhora SHIRLEY MUNIZ FURTADO estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 618790

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

#### PORTARIA DE REDES. Nº 23/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 63/2021-NDE/SEDUC, de 07/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2018-GAB/PAD de 21/09/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 24/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 50/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 18/2019-GAB/PAD de 26/04/2019, publicada no DOE nº 33.863 de 30/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 123/2019-GAB/PAD de 08/07/2019, publicada no DOE nº 33.915 de 09/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 25/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 51/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 94/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE nº 33.894 de 12/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 181/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 26/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 53/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

#### PORTARIA DE REDES. Nº 27/2021-GAB/PAD.

Belém, 14 de janeiro de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 54/2021-NDE/SEDUC, de 11/01/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 203/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 307/2019-GAB/PAD de 04/12/2019, publicada no DOE nº 34.051 de 05/12/2019, requerendo o

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2021  
PROCESSO Nº 2021/497375**

O Estado do Pará por intermédio da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO – FUNTELPA**, torna público para ciência dos interessados, que por meio de seu Coordenador(a) de Compras, **EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**, designado(a) pela [Portaria de nº 007/2021/FUNTELPA/PA, DOE nº 34.461 publicado em 15/01/2021](#), realizará **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, a qual será regida pelo [Decreto Estadual nº 856/2020](#) que altera o [Decreto Estadual nº 2.168/2010](#), que trata sobre a instituição do Sistema de Cotação Eletrônica para aquisições de bens e contratações de serviços, nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstos nos [incisos I e II e § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 9412/18, Lei Complementar nº 123 com suas alterações posteriores, Lei nº 8078/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) e demais leis correlatas e exigências previstas neste edital.

**01. CONDIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzido por um(a) coordenador(a), por meio de internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases a ser realizada:

**DATA DE ABERTURA:** 27 de maio de 2021.

**HORÁRIO DE ABERTURA E TÉRMINO DOS LANCES:** 11:00hs às 14:00hs (horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao>

**02. OBJETO:**

- 2.1. **CONFECÇÃO DE COLETES EM BRIM PERSONALIZADOS PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

**03. CADASTRO DO FORNECEDOR NO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**

- 3.1. Para que o credenciamento no provedor do sistema seja aceito é necessário que o fornecedor se cadastre previamente no [Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado do Pará - SICAF/PA](#), ocasião em que lhe serão atribuídos login e senha de acesso. As informações para credenciamento, bem como a documentação exigida, podem ser consultadas através do menu Fornecedor – Credenciamento no Site, <http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor>.
- 3.2. Ressaltamos que os fornecedores interessados na obtenção do SICAF/PA devem estar devidamente legalizados e em dia com suas obrigações Fiscais e Fazendárias.

**04. CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 4.2. As normas que disciplinam este certame eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 4.3. A inclusão da proposta no Sistema Eletrônico implicará a plena aceitação pela participante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.4. A autoridade competente da FUNTELPA poderá revogar a presente Cotação Eletrônica de Preços por razões de interesse público derivados de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e fundamentado.
- 4.5. A anulação do procedimento de cotação eletrônica por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº. 8.666/93.
- 4.6. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e

coordenador da Cotação Eletrônica de Preço, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição, através da cotação eletrônica ou mesmo com a Assessoria Jurídica do órgão, se entender necessário.

## 05. DAS AQUISIÇÕES

5.1. A aquisição se dará conforme disposições constantes no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

## 06. DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA - Art. 38. Decreto Estadual nº 534/2020

- 6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **contraproposta** ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 6.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.3. O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo. Sob pena de desclassificação.

## 07. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Art. 39. Decreto Estadual nº 534/2020

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 38 do Decreto Estadual nº 534/2020, o Coordenador examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Estadual nº 534/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Estadual nº 534/2020.

## 08. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do CRC/PA e ou SICAF:  
<http://www.compraspara.pa.gov.br/fornecedor?q=fornecedor/consulta-fornecedor>  
<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 8.2. O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar ao Coordenador de Compras os seguintes documentos, com prazo de validade em vigor:
  - 8.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);  
[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=01552709000162)
  - 8.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
  - 8.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Nacional** (Certidão Negativa de Débito relativo a Contribuições Previdenciárias – **INSS** e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/cndconjuntainter/informanicertidao.asp?tipo=1>
  - 8.2.4. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consoante determina a Lei Nº 12.440, de 7 de julho de 2011;  
<http://www.tst.jus.br/certidao>
  - 8.2.5. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal e Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;  
<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action> (ESTADO DO PARÁ)  
Municipal – emitida pelo fornecedor
  - 8.2.6. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, ou **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações se houver;

- 8.2.7. **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.
- 8.3. Será feita consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). Fundamento Legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016 e Decreto Estadual nº 991/2020.

## 09. DO PROCEDIMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA:

- 9.1. O edital e seus respectivos avisos, disponibilizados pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, serão divulgados nos sítios da Internet: [www.banparanet.com.br/cotacao](http://www.banparanet.com.br/cotacao), <http://www.portalcultura.com.br/node/48210> e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e, se necessário, sendo os avisos encaminhados por correspondência eletrônica, para todos os fornecedores cadastrados no Sistema para a referida linha de fornecimento;
- 9.2. As referências de horários fixados no Edital e no Sistema de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão de cotação eletrônica pública virtual, observarão o horário local;
- 9.3. A troca de mensagens entre o(a) coordenador(a) da disputa e os fornecedores participantes se dará por meio de campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet, e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) ou pelo telefone (91) 4005-7761.
- 9.4. O fornecedor vencedor da etapa de lances deverá encaminhar sua **Proposta Comercial ajustada**, assim como seus **Documentos Habilitatórios** no prazo máximo de **02 (duas) horas** em campo próprio do sistema eletrônico do Banparanet e na sua impossibilidade por meio do e-mail: [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br).

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 10.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes desta cotação constam do orçamento da FUNTELPA para o exercício de 2021, como a seguir especificado:

Unidade Gestora	<b>65.201.412.000.8338C</b>
Funcional Programática	<b>24.122.1297.8338</b>
Natureza/Elemento da Despesa	<b>33.90.30</b>
Fonte de Recurso	<b>0101 - Estadual</b>

## 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. A empresa quando contratada será remunerada pelo valor total dos itens requisitados e acordados na Proposta Comercial, de acordo com a solicitação/Nota de Empenho;
- 11.2. O pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento definitivo dos bens.
- 11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.4. No pagamento ocorrerá conforme o que dispõe o decreto N.º 877 de 31 de março de 2008, ressalvados os casos dispostos na Instrução Normativa SEFA nº 0018, de 21 de maio de 2008, Instrução Normativa SEFA nº 0022 de 23 de junho de 2008 da Secretaria de Estado de Fazenda, publicada no DOE nº31174 de 23 de maio de 2008, devendo para isto ficar explicitado o nome da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 11.4.1. Em caso de Bancos de outras praças que não seja o BANPARÁ, o fornecedor/prestador, ficará responsável pelo pagamento de tarifas bancárias (TED, DOC, etc), não cabendo ressarcimentos por parte da FUNTELPA.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Expedir a requisição;
- 12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 12.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 12.5. Observar para que, durante a vigência do objeto, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 12.6. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 12.7. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, quando solicitados pela licitante vencedora.
- 12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 13.1. Executar o objeto contratado conforme pactuado neste Termo de Referência e seus anexos, nos prazos estabelecidos, em observância às obrigações assumidas em sua proposta;
- 13.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos;
- 13.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.4. Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.5. Informar o preposto, número de telefone e e-mail, a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE;
- 13.6. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.7. Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e cumprir fielmente as cláusulas do Edital e Termo de Referência, bem como, as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração da FUNTELPA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
  - 14.1.1. Advertência, que será aplicada por ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração.
  - 14.1.2. Multa moratória de 0,2 % (zero virgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias corridos;
  - 14.1.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 14.1.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - 14.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese em que a conduta da licitante quando da execução dos serviços associa-se à prática de ilícito penal.
- 14.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada do SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio à ampla defesa, a licitante que:
  - 14.2.1. Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
  - 14.2.2. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato.
  - 14.2.3. Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
  - 14.2.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Eletrônico.
  - 14.2.5. Não manter a proposta, injustificadamente.
  - 14.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
  - 14.2.7. Comportar-se de modo inidôneo.

- 14.2.8. Cometer fraude fiscal.
- 14.3. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas, assegurar-se-á o direito à ampla e prévia defesa.

## 15. DO TERMO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

- 15.1. Conforme art. 62 o contrato administrativo, poderá ser substituído pelos seguintes documentos: “**termo de contrato**”, “**carta contrato**”, “**nota de empenho de despesa**”, “**autorização de compra**” e “**ordem de execução de serviço**”, observando também o disposto no §2º do mesmo artigo, que prevê ainda a possibilidade de utilização de “outros instrumentos hábeis”.

## 16. CONDIÇÕES FINAIS

- 16.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Cotação Eletrônica constarão de Ata divulgada no sistema eletrônico sem prejuízo das demais formas de publicidade.

Belém, 24 de maio de 2021.

**Bendito Ivo Santos Silva**

Homologador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
Processo nº 2021/497375

**01. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de coletes em brim conforme item 03 deste anexo.

**02. JUSTIFICATIVA**

2.1. Os coletes são utilizados pelos cinegrafistas e auxiliares para que possam levar pequenos objetos como intuito de resolverem problemas de última hora sem perder tempo e sem prejudicar a qualidade na transmissão, além de ser uma proteção contra sol e chuva, é uma identificação dos funcionários da Tv Cultura nas transmissões de eventos da emissora e ações externas.

**03. ESPECIFICAÇÕES (Informações fornecidas pelo Setor Demandante)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>COLETE EM BRIN: NA COR BEGE, TODO DUPLO, SEIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA E PREGAS, 3 TIPOS ZÍPERES FRONTAIS, TELADO NO VERSO, LOGOMARCA FRENTE BORDADO, LOGOMARCA NO VERSO EM SERIGRAFIA (DE ACORDO COM MODELO):</b> <b>TAMANHOS: EXG: 09 UND; GG: 06 UND; G: 12 UND; M: 06 UND.</b>	UND	33

**04. DA MARCA / AMOSTRA (PARA TODOS OS ITENS)**

- 4.1. O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra de **TODOS OS PRODUTOS** ofertados, a ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações do objeto licitado.
- 4.2. O prazo de entrega das amostras estabelecidas no item 4.1 poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Coordenador desde que haja solicitação formal da licitante convocada através do e-mail [compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br) em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.
- 4.3. A análise das amostras será realizada pelo setor requisitante afim de verificar se os produtos ofertados atendem às especificações mínimas definidas neste anexo.
- 4.4. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, na Gerência de Recursos e Materiais – GRM na Rua dos Pariquis, 3318, Cremação – 66045-645- Belém – Pará.
- 4.5. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.
- 4.6. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.
- 4.7. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura

comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

- 4.8. Após vencimento do prazo de entrega da amostra não serão aceitas eventuais complementações, ajustes, modificações ou substituições no produto apresentado para fins de adequá-lo às especificações constantes neste Edital.

## 05. DOCUMENTO REFERENTE À HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Apresentar na Habilitação, atestado/certidão, emitido por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, comprovando o fornecimento/participação da concorrente em serviços compatíveis e com similaridade técnica igual ou superior ao OBJETO deste instrumento convocatório.

## 06. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão fornecidos integralmente mediante emissão de Nota de Empenho.
- 6.2. A entrega dos bens/materiais deverá ocorrer de forma imediata após recebimento da Nota de Empenho, ou no máximo em 07 (sete) dias úteis contadas da data de emissão da mesma.
- 6.3. O local de entrega dos materiais será na Gerência de Recursos e Material - GRM, situado na sede da FUNTELPA (REDE CULTURA DE COMUNICAÇÃO), na Rua dos Pariquis, 3318 – Andar Térreo, no Bairro da Cremação – 66045-645 – BELÉM/. No momento da entrega do objeto da presente contratação deverá constar na respectiva Nota Fiscal a razão social da empresa vencedora, o número desta cotação eletrônica de preços.
- 6.4. O recebimento do material se dará:
- provisoriamente, imediatamente após a entrega;
  - definitivamente, com o atesto da respectiva Nota Fiscal, que ocorrerá após a conferência da quantidade e qualidade do material entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da entrega.
- 6.5. Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material entregue, o mesmo será rejeitado, no todo ou em parte, a critério do responsável pelo seu recebimento, sendo o fornecedor notificado a proceder a substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo-lhe, ainda, concedido o mesmo prazo para a retirada do material que foi rejeitado.
- 6.6. A não substituição do material ou a não retirada do material rejeitado no prazo previsto no item anterior, configurará o fornecedor em mora, computada a partir do primeiro dia do vencimento do prazo.

## 07. DA NOTA DE EMPENHO

- 7.1. **A celebração de termo de contrato será substituída pela nota de empenho**, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada, sem que isso venha a afetar o compromisso de prestação de garantia originário da proposta apresentada pela licitante e da aceitação dos termos do edital.
- 7.2. **A nota de empenho vincula-se aos termos, regras e exigências do edital da Cotação Eletrônica nº 019/2021, constante do Processo nº 2021/497375, e da proposta vencedora.**

## 08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. É responsabilidade da Contratada o fornecimento dos objetos em estreita observância da legislação vigente, das especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, bem como em sua proposta comercial, assumindo integralmente suas obrigações;
- 8.2. Comunicar à administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Em casos excepcionais, devida e expressamente justificados, os prazos poderão ser prorrogados por uma única vez em no máximo 10 (dez) dias corridos;
- 8.3. Arcar com todos os custos necessários para o fornecimento, incluindo despesas dos tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir;

- 8.4. Apresentar nota fiscal referente aos materiais fornecidos, dentro de seu prazo de validade, devidamente acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas em lei;
- 8.5. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, estando sujeita a penalizações em virtude de atraso ou de fornecimento em desacordo com as especificações dos materiais;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade do acompanhamento da FUNTELPA.
- 8.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.8. Não transferir a outrem o fornecimento e a manutenção dos materiais objetos deste Termo de Referência, no todo ou em parte.

## **09. DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTELPA**

- 9.1. Acompanhar o desempenho dos funcionários da Contratada durante o fornecimento e/ou instalação dos materiais;
- 9.2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Governo do Estado do Pará;
- 9.3. Atestar ou recusar as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após verificação da conformidade do material constante na nota com o efetivamente recebido e do preço com o estabelecido no Termo de Referência;
- 9.4. Determinar a retificação de dados por parte da Contratada sempre que detectar inconsistências, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se for o caso;
- 9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou com as obrigações assumidas pela Contratada;
- 9.6. Receber os materiais nas condições integrais deste Termo de Referência, observados os dispositivos legais quanto ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e DEFINITIVO, estando o objeto em conformidade com as condições e especificações técnicas.

## **10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
  - a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidades de pequena monta;
  - b) Multa administrativa no percentual de 0,5 % (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor no item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) no valor dos serviços;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
  - d) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na formação de lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - e) Pela infração de qualquer outra cláusula contratual não previstas nos subitens, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

## **11. DOS PREÇOS**

- 11.1. Os preços propostos serão aqueles discriminados na proposta de preço global, cotado em reais (R\$);

11.2. O critério de aceitabilidade do preço (global) será o de contabilidade do preço do mercado.

## 12. DO FORO

12.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção da Comarca de Belém/PA, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

T.R Elaborado por:

**Eberson Rodrigues de Assis**

Coordenador  
PORTARIA Nº 007/2021  
DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15/01/2021

**ANEXO II**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

**A PLANILHA DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO OU PAPEL OFICIAL, BEM COMO, CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.**

**A Fundação Paraense de Radiodifusão-FUNTELPA**  
**A/C: Sr. Coordenador de Cotação de Preços**

**COTAÇÃO Nº XXX/2021**  
**PROCESSO Nº 2021/XXXXXXXXXX**

Apresentamos a presente proposta para **FORNECIMENTO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I e demais anexos do Edital da **Cotação Eletrônica nº XXX/2021**, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição detalhada COM INDICAÇÃO de todas as características, com especificações claras e detalhadas.	Marca Modelo Fabricante	Valor Unit.	Valor Global
01				
02				
03				
04				

- 1) O Valor Total da Proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)
- 2) abertura do certame.
- 3) Inclusão de toda e qualquer observação necessária ao conhecimento da FUNTELPA que complementem as especificações mínimas requeridas referentes aos serviços.
- 4) Preço unitário e Total da proposta em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
- 5) Declaração expressa de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no Edital.
- 6) Declaração expressa de estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
- 7) Prazo de validade da Proposta: mínimo 60 (sessenta) dias.
- 8) Prazo de Entrega: XX (XXXXXX) dias corridos.

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Tel/Fax:	
E-mail:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Banco:	Agência:	C/C:	
<b>DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	
CPF:	Cargo/Função:		
RG:	Órgão Expedido:		
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Email:			

**Nome e Assinatura do Representante Legal)**  
**(Identificação Completa)**  
**(Nº do RG do declarante)**

## Mural de Licitações

Modalidade:  ▼

Entidade Administrativa:  ▼

Nº/Exercício:  /

Data de Abertura:  ▼  a

1 **Órgão:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO (FUNTELPA)  
**Modalidade:** Cotação Eletrônica de Preços  
**Nº/Exercício:** 19/2021  
**Objeto:** Aquisição de coletes em brim para cinegrafistas e auxiliares.  
**Data/Hora de Abertura:** 27/05/2021 11:00  
**Local:** <http://web.banparanet.com.br/cotacao/Default.aspx>

Página 1 de 1

Ação [Retornar para análise de lances](#) | [Imprimir](#) | [Fechar](#)

Página 1

Total de registros: 1, página 1 de 1

**1 187955 - COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO**

Situação **Encerrado**  
 Valor de referência **R\$ 226,66**  
 Quantidade **33,00 UNIDADE**  
 Prazo de entrega **Imediato**

Melhor lance **R\$ 225,00**  
 Lance negociado **R\$ 0,00**

Última compra em  
 Economia (valor de referência) **R\$ 1,66 / 0,7 %**  
 Economia (valor negociado) **R\$ 0,00 / 0,0 %**

**Lances**

Melhores lances

Empresa	Data	Marca	Qtd.	VI. unitário	Vencedor	Situação
MATHEUS CAMPOS DA COSTA	27/05/2021 11:43:12	TS	33,00	R\$ 225,00		

➔ Economia total da compra direta (valor de referência) **R\$ 54,78 (0,7%)**

➔ Valor total da compra direta **R\$ 7.425,00**

➔ Economia total da compra direta (valor negociado) **R\$ 0,00 (0,0%)**

**CHAT**

**MATHEUS CAMPOS DA COSTA (Forn. 131) (01/07/2021 14:41)** documentação encaminhada

**Coordenador (02/07/2021 08:49)** Recebido.

**Coordenador (02/07/2021 08:50)** Ao fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA, solicitamos a apresentação de amostra do objeto licitado até 09/07/2021 às 16:30h. Sob pena de desclassificação. As artes para serigrafia e bordado serão encaminhadas via e-mail.

➔ **Sistema (19/07/2021 14:55)** Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preços finalizada com o vencedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA.

Enviar mensagem

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei. 11.419/2006) EM 19/07/2021 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4CEFC54D9DF8C96A.9C18F4423D1677C5.E4D9B80B39250022.0275A8E0D000CEA0

## "COMPRA DIRETA" PELO SISTEMA - Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

### RESUMO

Seleção de proposta para contratação com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações. As despesas decorrentes desta aquisição irão onerar a dotação orçamentária codificada nos autos do processo de compra. As propostas deverão ser enviadas no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, até o dia e horário indicado neste Edital e disponibilizado no site.

- Compra direta n 2021/497375
- Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM
- Unidade compradora: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
- Responsável: EBERSON RODRIGUES DE ASSIS
- Data de início de lances: 27/05/2021 11:00:00
- Data de encerramento de lances: 27/05/2021 14:00:00
- Moeda: em Real - R\$, estando inclusos nos preços todos os tributos incidentes.
- Tipo: Menor preço
- Prazo de entrega: Imediato
- Condição de pagamento: Empenho

1 - Objeto: Segue abaixo. A descrição detalhada do item deverá ser verificada, clicando sobre o material para conhecimento das especificações que possibilitarão seu correto preparo.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade Medida
1	COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO	33,00	UND

2. Recebimento das propostas e lances: somente via Internet, no endereço eletrônico <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicados acima. Obs: Após acessar o site acima, clicar em "Acesso ao Sistema", na barra de opções lateral. Em seguida "entre" com seu "USUÁRIO" e "SENHA". Caso ainda não possua, entre em contato com a administração para que sua identificação de acesso seja providenciada.

3. Suporte Legal: Lei Federal n 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo Decreto Municipal n 6.045/06 e pelas normas contidas no presente Edital.

4. Recebimentos das propostas: Os lances deverão ser enviados via Internet, no endereço no endereço eletrônico, <http://web.banparanet.com.br/cotacao/>, na data e período indicado acima.

Acesse o Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará (<http://web.banparanet.com.br/cotacao/>) e consulte os detalhes.

\_BELEM, PA 19/07/2021 15:09:25

Atenciosamente  
Cotação eletrônica - BANPARÁ - Banco do Estado do Pará

Paradigma Business Solution

paradigma

## Lista de empresas participantes

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**Nº do processo de licitação:** 2021/497375**Situação:** Finalizado**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM

Código	Razão social	CNPJ
31472	NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	14797869000113
32532	H DE F PIRES SERVICOS	18655861000173
34005	F F GARCIA	11917073000169
34499	MATHEUS CAMPOS DA COSTA	37805703000105
34837	RESILIRE S F COMERCIO LTDA	41516936000157


ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 19/07/2021 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: IFCDES3FBI17D6549.15860976F3074DAD.DR649B2A45225A.A8475830669C83CC

Unidade compradora : FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | Moeda : Real (R\$) | Nº Processo : 2021/497375

Estilo : Normal | Situação : Finalizado | Objeto : AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM | Início dos lances : 27/05/2021 11:00:00 | Término dos lances : 27/05/2021 14:00:00

Tipo de processo : Nacional Brasil

1 - 33,00 UND COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO

Situação do item	Encerrado						
Valor de referência unitário / total	R\$ 226,66 / R\$ 7.479,78						
Valor negociado unitário / total	R\$ 225,00 / R\$ 7.425,00						
Economia unitária / total	R\$ 1,66 / R\$ 54,78		Porcentagem de economia	0,7%			
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
	27/05/2021 11:43:12	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	TS	Não informada	Não informada	R\$ 225,00	Válido
	27/05/2021 11:41:50	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	RS	Não informada	Não informada	R\$ 226,66	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 12:04:24	41516936000157 / RESILIRE S F COMERCIO LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 224,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento da proposta comercial e CND's dentro do período acordado no item n.º 9.4 do edital deste certame.							
	27/05/2021 12:04:30	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	brin	Não informada	Não informada	R\$ 110,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 12:06:53	11917073000169 / F F GARCIA	kl	Não informada	Não informada	R\$ 109,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desistência.							
	27/05/2021 12:13:11	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NC	Não informada	Não informada	R\$ 104,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 12:18:28	18655861000173 / H DE F PIRES SERVICOS	HP	Não informada	Não informada	R\$ 100,00	Inválido pelo comprador

Justificativa: Por desistência.							
	27/05/2021 12:28:11	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 88,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 12:40:29	18655861000173 / H DE F PIRES SERVICOS	HP	Não informada	Não informada	R\$ 85,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desistência.							
	27/05/2021 12:56:41	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 84,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 13:24:57	11917073000169 / F F GARCIA	kl	Não informada	Não informada	R\$ 83,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desistência.							

#### Legenda



- Lance vencedor

Chat		
Data	Usuário	Mensagem
27/05/2021 11:04:23	Coordenador	Bom dia. À disposição.
27/05/2021 14:00:50	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
27/05/2021 14:00:50	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
27/05/2021 14:53:17	F F GARCIA (Forn. 237)	Boa tarde
27/05/2021 14:54:19	F F GARCIA (Forn. 237)	Foi enviado a doc para compras@funtelpa.com.br. Se for preciso enviar p outro email, favor deixar mensagem nesse campo. Vou precisa me ausentar por um periodo e no fim da tarde voltarei aqui. Obrigado
28/05/2021 08:58:17	Coordenador	Recebido.
28/05/2021 08:59:44	Coordenador	Ressalto a validade da certidão federal e a ausência do atestado de capacidade técnica. Favor encaminhar tais pendências até às 11h de hoje.
16/06/2021 10:48:50	Coordenador	Conforme contato telefônico, o fornecedor FF GARCIA está desclassificado deste certame, por solicitação de desistência.
16/06/2021 10:51:11	Coordenador	Ao fornecedor H DE F PIRES SERVICOS, solicitamos o encaminhamento de suas CND's (C/ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATO SOCIAL), conforme edital deste certame, até às 15h de hoje a contar do envio desta mensagem eletrônica. Sob pena de desclassificação.
16/06/2021 15:58:50	H DE F PIRES SERVICOS (Forn. 89)	ja enviado
17/06/2021 09:55:29	F F GARCIA (Forn. 237)	Bom dia. Face os altos de custos de confecção da peça, nossa empresa solicita desistência do ítem por nós pleiteado. Pedimos sinceras desculpas pelo ocorrido, ocorre porém que, com a entrega da amostra pronta é que se pôde obter o valor real do custo da mesma, que se mostrou incompatível com o valor ofertado por nós. Ficamos a disposição para quaisquer outras solicitações, desde já agradecemos Atenciosamente, Kadson C F Garcia
30/06/2021 14:52:18	Coordenador	Conforme contato telefônico, o fornecedor H DE F PIRES SERVICOS foi desclassificado deste certame por solicitação.
30/06/2021 14:54:45	Coordenador	Ao fornecedor RESILIRE S F COMERCIO LTDA, solicitamos o encaminhamento da proposta comercial e CND's, conforme edital do certame, até às 09h do dia 01/07/2021. Sob pena de desclassificação.
01/07/2021 09:14:23	Coordenador	O fornecedor RESILIRE S F COMERCIO LTDA, foi desclassificado deste certame por não retorna as solicitações anteriores dentro do período estabelecido.
01/07/2021 09:22:43	Coordenador	Ao fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA, solicitamos o encaminhamento da proposta comercial e CND's, conforme edital do certame, até às 15h do dia 01/07/2021. Sob pena de desclassificação.
01/07/2021 14:05:24	MATHEUS CAMPOS DA COSTA (Forn. 131)	ok
01/07/2021 14:41:51	MATHEUS CAMPOS DA COSTA (Forn. 131)	documentação encaminhada
02/07/2021 08:49:00	Coordenador	Recebido.
02/07/2021 08:50:46	Coordenador	Ao fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA, solicitamos a apresentação de amostra do objeto licitado até 09/07/2021 às 16:30h. Sob pena de desclassificação. As artes para serigrafia e bordado serão encaminhadas via e-mail.
19/07/2021 14:55:03	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preços finalizada com a empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA como fornecedora ganhadora.

Quadro de resultado do processo

<b>Valor de referência total do(s) item(ns) negociado(s)</b>	R\$ 7.479,78
<b>Valor negociado total</b>	R\$ 7.425,00
<b>Economia total</b>	R\$ 54,78

---

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**

Coordenador

Resumo do processo			
Empresa	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO		
Situação	Finalizado		
Modalidade	Compra direta	Tipo de avaliação	Menor preço
Tipo	Pedido	Tipo de processo	Nacional Brasil
Número do processo	2021/497375	Número do edital	019
Objeto	AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM		
Data de publicação			
Data inicial de lances	27/05/2021 11:00:00	Data final de lances	19/07/2021 14:55:02

Comissão do processo	
Usuário	Perfil
EBERSON RODRIGUES DE ASSIS	Coordenador
BENEDITO IVO SANTOS SILVA	Autoridade

Itens / Lotes do processo				
Item	Item	Quantidade / Unidade de medida	Referência	Total
1	COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO	33,00 / UND	R\$ 226,66	R\$ 7.479,78
			Vi. estimado	R\$ 7.479,78

Solicitações de compra do processo					
#	Número	Resumo	Empresa requisitante	Data de criação	Valor estimado
1	0135-05/2021	Aquisição de coletes em brim conforme item 03 deste anexo.	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	24/05/2021 09:43:51	R\$ 7.479,78

Empresas convidadas / Participantes			
#	Fornecedor	E-mail	Participante?
1	33734346000172 - 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	3ESERVCOM@GMAIL.COM	Não
2	19756461000117 - A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - E	AASANTOSDISTRIBUIDORA8@GMAIL.COM	Não
3	83930537000188 - A A DE SOUZA COMERCIO DE MALHAS	NETAMALHAS@HOTMAIL.COM	Não
4	05564838000121 - A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO E SERVICIO	kannermanutencao@gmail.com	Não
5	02965642000150 - A L PAES BOULHOSA EPP	ARAPINA@UOL.COM.BR	Não
6	01374459000118 - A N X DINIZ COMER DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONIC	ANXDINIZ@GMAIL.COM	Não
7	40147595000127 - A P C BONA EIRELI	NOSSAIDEIASOLICOES@OUTLOOK.COM	Não
8	09721163000138 - A S NAGASE E CIA LTDA	NAGASECMR@HOTMAIL.COM	Não
9	22800443000108 - A. VEST BEM MALHARIA LTDA- ME	LICIT.BRASIL@HOTMAIL.COM	Não
10	21308808000100 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME	VENDAS.AFH@GMAIL.COM	Não
11	38084429000187 - AC COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ACCOMERCIODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
12	11277966000197 - AC COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EM GERAL EIRE	SOLSOLUCOESADM2009@GMAIL.COM	Não
13	33407393000101 - ADEMAR COSTA CONCEICAO	ADEMARCOSTA572@GMAIL.COM	Não
14	15665172000151 - ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATCOMERCIAL@GLOBO.COM	Não

15	01362890000144 - AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA EPP	AGROSHOPPINGPA@HOTMAIL.COM	Não
16	32137731000170 - AJ COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	AJHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
17	27723200000129 - ALEXANDRE BRAGA BARATA 72374454215	ABB1982@GMAIL.COM	Não
18	21581445000182 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	LICITACAO01@ALTAMEDLTDA.COM.BR	Não
19	13407975000180 - ALVES E SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	MARKA.BELEM@HOTMAIL.COM	Não
20	32680854000152 - AMAZON SOLUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	FELIPELUMINISS@GMAIL.COM	Não
21	14428244000184 - AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
22	23559566000153 - ANA PAULA SILVA FEIO	LICITEBELEM@GMAIL.COM	Não
23	18161410000180 - ANDRE G C DE SOUZA COMERCIO	CONTATO.AUREA@OUTLOOK.COM	Não
24	04819490000103 - ANNAS SERVIÇOS COMERCIO LTDA EPP	FRANCI.VALE@YAHOO.COM.BR	Não
25	83890160000180 - ANNY BY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	CBASTOS@ART-MALHA.COM	Não
26	93425899287 - Antonio Alexandre Sales Moura	ale.salesmoura@gmail.com	Não
27	11518288000107 - Antonio Alexandre Sales Moura 93425899287	contato@inpresso.com.br	Não
28	02567637000190 - APOLO COMERCIAL LTDA.- EPP	APOLOCOMERCIAL@IG.COM.BR	Não
29	03870021000156 - ARAKEN SERVICOS DE CONSTRUCOES E ELETRICOS EM GERA	ARAKENPA@HOTMAIL.COM	Não
30	20274219000196 - ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONI	ARGSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	Não
31	25408885000193 - ARLETE SOUZA DA SILVA	KURUMINELETRICA@GMAIL.COM	Não
32	15786607000116 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	ANTONIONOVAERA@TERRA.COM.BR	Não
33	97371090000169 - ARTE CAMISETAS LTDA - EPP	LICITACAO@ARTECAMISETAS.COM.BR	Não
34	83345405000199 - ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	contato@artfiohospitalar.com.br	Não
35	17739353000100 - ASEVEDO SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI	ASEVEDO.CONSTRUCAO@GMAIL.COM	Não
36	13658911000152 - AUGUSTO SILVA CONCEICAO12407020278	AUGUSTO_BELPRINT@HOTMAIL.COM	Não
37	14201143000176 - BARBOSA & PONTES LTDA. - ME	vice.verso@hotmail.com	Não
38	83274738000174 - BASIC SYSTEM COMERCIO E SERVICO LTDA EPP	COMERCIAL@HYDROMED.COM.BR	Não
39	02334532000190 - BEGOT & TUMA LTDA	EDITAIS.MVLICITACOES@GMAIL.COM	Não
40	24361473000182 - BELEM UNIFORMES E BRINDES EM GERAL EIRELI ME	BELEMUNIFORMES@GMAIL.COM	Não
41	05903157000140 - BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP	belpara@oi.com.br	Não
42	05903157000140 - BELPARA COMERCIAL LTDA EPP	BELPARA.COMERCIAL@GMAIL.COM	Não
43	18097314000110 - BIOETICA-COMERCIO DE PROD SERV LABORATORIAIS LTDA-	BIOETICA.COM@HOTMAIL.COM	Não
44	03329698000181 - BIOMARKET COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA-EPP.	MANTEMBIO@GMAIL.COM	Não
45	25036859000181 - BORDALLO CONSTRUTORA LTDA	BSBORDALLO@GMAIL.COM	Não
46	26210109000147 - BRAGA & VILHENA SERV. COMBINADOS PARA APOIO A EDIF	RENOVE.LARISSA@GMAIL.COM	Não
47	08686053000110 - BRAGA GONCALVES & CIA LTDA-ME	BRAGAGONCALVESLTDA@HOTMAIL.COM	Não
48	00799666000151 - BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	BRASFARMA@GLOBO.COM	Não
49	31967741000170 - BRUNA LIRA DA SILVA 53087143200	LIRASERVICOS70@GMAIL.COM	Não
50	12785198000145 - C DE O COSTA COM E SERVIÇOS ME		Não
51	10707753000195 - C J LIMA PATELLO SERIGRAFIA EM GERAL-ME	LM_CONTABIL@HOTMAIL.COM	Não
52	11272430000189 - C M L RODRIGUES BRAZ - EPP	CMLRB@HOTMAIL.COM	Não
53	22034829000148 - C N OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNOLIVEIRAEASSIS@GMAIL.COM	Não
54	09330121000176 - CANUTO DA SILVA E PEREIRA LTDA	RENATOCANUTO@OI.COM.BR	Não
55	25330115000175 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA 59244801272	GOLDSHOPBELEM@GMAIL.COM	Não
56	15289781000153 - CARLOS E MATNI DE SOUSA	EDUMATNI@HOTMAIL.COM	Não

57	03426926000131 - CCM COMERCIAL LTDA.	CCMHOMEDECOR@GMAIL.COM	Não
58	00791935000133 - CENTRO COMERCIAL VITORIA REGIA LTDA-EPP	ANDRELIE@VITORIAREGIAHDA.COM.BR	Não
59	19920179000123 - CJG CHAVES COMERCIO SERVICOS ACABAMENTO	CJG.SERVICOSVENDAS@GMAIL.COM	Não
60	33382020000123 - CLAUDIO DE SOUSA LIMA JUNIOR 87592495287	CLAUDIOSOUSA5266@HOTMAIL.COM	Não
61	29466322000102 - CLECIANE BALIEIRO BORGES 00110542207	COMERCIAL.INFANNY@GMAIL.COM	Não
62	39932299000158 - CLEITON ALMEIDA DE SOUZA	INFOLABCAS@GMAIL.COM	Não
63	08611557000170 - COBRA CRIADA COMUNICACAO VISUALLTDA ME	GERENCIA@BRINDESKOPP.COM.BR	Não
64	83210054000109 - COMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	alexandrebnery@hotmail.com	Não
65	40539729000155 - COMERCIAL E SERVICOS CASTILHO EIRELI	RNPAPELARIA744@GMAIL.COM	Não
66	21496459000106 - COMPANHIA DO PAPEL EIRELI	ECOPAPER15@GMAIL.COM	Não
67	20155547000173 - COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	COMPLETA.BEL@GMAIL.COM	Não
68	19108740000174 - CONFIANCA SOLUCOES EIRELI EPP	COMERCIAL@CONFIANCATI.COM.BR	Não
69	04039063000102 - CONSULTORIA PROJETO E INFORMACAO S/S LTDA - ME	FFIRMINOFILHO@YAHOO.COM.BR	Não
70	13111006000188 - D C L MONTEIRO	PLACASPLAC@GMAIL.COM	Não
71	21247711000135 - D H M LOPES REFRIGERACAO EIRELI	P.AHENRIQUE@OUTLOOK.COM	Não
72	07002965000162 - D Z COMERCIO DE MAT ESPORTIVO ORTOPEDICO E CONFEC	ZELIAMAGNO@UOL.COM.BR	Não
73	14419298000183 - D. SANTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA-ME	PROPAPERCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Não
74	13596263000157 - D.E.DA S. LEITE	DEIVYLEITE@GMAIL.COM	Não
75	03724639000108 - DAVID MORAIS SILVA COMERCIO VAREJISTA ME	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
76	29670060000101 - DAVID SIQUEIRA SANTOS 86611798234	DT2HL2@GMAIL.COM	Não
77	12521625000188 - DEL COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP	DELCOMERCIOEPP@YAHOO.COM.BR	Não
78	32920624000113 - DIEGO SARMENTO DE SOUZA88473376234	LA.LICITACAO1@GMAIL.COM	Não
79	17246049000121 - DINATECH COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	DINATECH.COMERCIAL@YAHOO.COM.BR	Não
80	20442743000129 - DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	VENDAS@DISPARAHOSPITALAR.COM	Não
81	36190482000137 - DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	DISTRIPOLDISTRIBUIDORAPRODUTOS@GMAIL.COM	Não
82	06203612000168 - DJS FERNADES COMERCIO E SERVICOS - ME	MERCADOS@MIRANTEDESIGN.COM	Não
83	63849756000120 - DOPAZO ANTONIO JOSE & CIA. LTDA.	ALCINDOASSUNCAO@TERRA.COM.BR	Não
84	08934188000157 - DROGANORTE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FARMACIADROGANORTE@YAHOO.COM.BR	Não
85	22446270000163 - E DA S MIRANDA SERV COMBINADO PARA APOIO A EDIF EI	DINAMIKESERVADM@GMAIL.COM	Não
86	10715432000132 - e nunes da mota comercio	fiodez@hotmail.com	Não
87	04252742000165 - E R TRINDADE - EPP	TRIMEDPA@GMAIL.COM	Não
88	15579052000131 - EDER JUNIOR G. LOPES	EDERJUNIORGONCALVES@HOTMAIL.COM	Não
89	02386257000159 - ELETROFER COMERCIAL LTDA.	ELETROFERPA@IG.COM.BR	Não
90	13742756000158 - ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVICOS ME	CONTATO@TRABSERV.COM.BR	Não
91	33494917000149 - ESPECTRO ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL	LICITACAO@ESPECTROTELECOMUNICACOES.COM.BR	Não
92	19321144000178 - ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	LICITACAO@ESTACAOCOMERCIO.COM.BR	Não
93	19984793000159 - F A CAMPOS FERREIRA ME	COPIAS1000@GMAIL.COM	Não
94	09165782000193 - F F DE ALENCAR EIRELI	ESTRELA.DALVA01@HOTMAIL.COM	Não
95	11917073000169 - F F GARCIA	KALEDOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	Sim
96	04949905000163 - F. CARDOSO & CIA. LTDA.	SUPERVISOR.LICITACAO@SHOPPINGDASAUDEO.NLINE.COM.BR	Não
97	21070343000100 - F.F. MAIS SERVICOS EIRELI - EPP	FFMAISSERVICOS@GMAIL.COM	Não

98	01103088000130 - F.N. ALMEIDA & CIA LTDA.	FNALMEIDALTDAGMAIL.COM	Não
99	16814588000157 - F.PAVAO & F.NEGRAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	FLAVIADOPAVAO@GMAIL.COM	Não
100	07282615000105 - FABIANO B DE CARVALHO	LOJASFABILAR@GMAIL.COM	Não
101	26289993000157 - FABRIL GRAFICA E MALHARIA LTDA	LUCIANO@SHOPDOPASTOR.COM.BR	Não
102	03589048000175 - FATIMA S DA SILLVA	TRACOS_LINHAS@HOTMAIL.COM	Não
103	22423937000102 - FBGS COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - EPP	FG_COMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
104	23953890000151 - FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	FENIXCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
105	08347008000130 - FERMASIL COMERCIO EIRELI EPP	FERMASIL.ADM@GMAIL.COM	Não
106	14848135000116 - FERNANDO MONTEIRO DE OLIVEIRA 47995831234	TLMALLHARIA@HOTMAIL.COM	Não
107	82482290000111 - FORNECEDOR LTDA		Não
108	40937923000199 - FRANCIVALDO PEREIRA DA SILVA 93883854204	A7SERVADM@GMAIL.COM	Não
109	05347159000109 - FREIRE E BINO LTDA ME	LICITACAO@MIDIA4.PPG.BR	Não
110	05312952000164 - FREITAS & RIBEIRO ENGENHA LTDA	FREITASERIBEIRO@HOTMAIL.COM	Não
111	04895405000196 - FREITAS GUIMARAES & CIA LTDA EPP	CONTATO@CASALOPES.NET	Não
112	12100807000185 - G C CONFECÇAO E COMERCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PLASTICO	espacocriacoes@yahoo.com.br	Não
113	16436394000165 - G S PINTO COMERCIO E SERVICOS-EPP	COMSERPARA@HOTMAIL.COM	Não
114	07158704000136 - G. M. DIESEL COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - ME	gmdiesel@bol.com.br	Não
115	12488070000110 - G. R. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVICOS	GRSUPRI.ADMI@HOTMAIL.COM	Não
116	32256392000140 - G7 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	DISTRIBUIDORAG7LICITACAO@GMAIL.COM	Não
117	33935096000139 - GALVAO & CARDOSO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	GALVAOCARDOSO20@GMAIL.COM	Não
118	16951387000100 - GIOVANNI MATEUS MALLMANN 88885941087	GMMEVENTOSBRASIL@GMAIL.COM	Não
119	12984405000190 - GLOBALMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	GLOBALMAIS@GLOGO.COM	Não
120	08144665000180 - GONCALVES E CAVULLA LTDA.	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
121	29855998000198 - GP SERVICOS DE INSTALACAO E REFRIGERACAO DE CENTRA	gpenhariapa@gmail.com	Não
122	13913414000153 - GRAFICA IMPRESSUS EIRELE EPP	IMPRESSUSBEL.PA@HOTMAIL.COM	Não
123	18655861000173 - H DE F PIRES SERVICOS	HPCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM	Sim
124	34944637000158 - H R CARDOSO ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
125	15326929000182 - HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	harden@hardenmilitar.com.br	Não
126	08754142000156 - HDS PRESTACAO DE SERVICOS	CONTATO@HDSSERVICOS.COM.BR	Não
127	03472471000190 - HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP	heinriku@amazon.com.br	Não
128	83346825000190 - HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	HEMOCARD.BEL@GMAIL.COM	Não
129	19675317000156 - HIGEIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE DE LIMPEZA	HIGEIACOMERCIO@OUTLOOK.COM	Não
130	28288997000146 - HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	JOSELUIZ.LICITANTE.TO@GMAIL.COM	Não
131	63872493000170 - I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	IFSNASCIMENTO@HOTMAIL.COM	Não
132	14198506000161 - I M HOSPITALAR LTDA - ME	GRAAL.HOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
133	03351494000147 - ICONBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	iconbel@iconbeluniformes.com.br	Não
134	17791755000154 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	LICITACAO@IDPROMO.COM.BR	Não
135	27363204000143 - IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI	CONCRETIZACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
136	01543427000280 - IL SANTIAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA	EXSAM.INCENDIO.VENDAS@GMAIL.COM	Não
137	22998059000153 - ILZA LEO DA SILVA CUNHA - ME	CUNHAELEAOCOMERCIO@GMAIL.COM	Não
138	36546121000180 - IMPACTO DIST E COM DE UNIF E EQUIP DE SEG LTDA ME	IMPACTOUNIFORMESEPI@HOTMAIL.COM	Não
139	12627815000184 - INAZ DO PARA SERVICOS DE CONCURSOS PUBLICOS-EPP	ATENDIMENTO@PACONCURSOS.COM.BR	Não

140	36905017000135 - INFO COPIA EIRELI	INFO.COPIA@YAHOO.COM.BR	Não
141	15080238000141 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EI	INTEGRAL.DISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR	Não
142	13852436000150 - IRMAOS AMORAS LTDA - EPP	ILMARAAZEVEDO@YAHOO.COM.BR	Não
143	10502329000104 - J A B GOMES COMERCIO LTDA-EPP	JABGOMESLTDA@GMAIL.COM	Não
144	10547441000161 - J A DA SILVA FRANCO ME	MARAJOBRIANDES@GMAIL.COM	Não
145	00673266000103 - J B MONTEIRO CARDOSO	financeiro@brindesjbm.com.br	Não
146	15510314000101 - J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI	ARENA.JR@YAHOO.COM	Não
147	22842771000169 - J DE CARVALHO NOGUEIRA EIRELI	ADMCRISTALVARIEDADES@HOTMAIL.COM	Não
148	17142432000130 - J E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	VAGALUME.J.E@GMAIL.COM	Não
149	18044459000152 - J L COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	JLCOMERCIOATACADISTA@GMAIL.COM	Não
150	83913665000113 - J L R ARAUJO COMERCIO E SERVICOS - EPP	JLRARAUJOBELEM@GMAIL.COM	Não
151	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO	maria.nazare@banparanet.com.br	Não
152	12294602000188 - J LEMOS DE CARVALHO ME	LOJASCARVALHOELETRO@GMAIL.COM	Não
153	35822821000198 - J M FONSECA MARTINS LTDA	ELOCOMERCIO.ADM@OUTLOOK.COM	Não
154	23087116000105 - J RENATO C DA SILVA	RENATOCANUTO@HOTMAIL.COM	Não
155	23724296000199 - J&L DISTRICOM LTDA-ME	LEONARDOREPRESENTANTE@BOL.COM.BR	Não
156	10715575000144 - J. M. DE SOUSA JUNIOR	NALDOEVENTOS@HOTMAIL.COM	Não
157	09530522000170 - J.M. REIS DA LUZ - ME	JMREISDALUZ@YAHOO.COM	Não
158	20718429000126 - J.R COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE ESCRITORIO L	MJR.DANIEL@HOTMAIL.COM	Não
159	21782515000160 - JADI COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ARTIGO DO VESTUARIO	LUDMALHAS@GMAIL.COM	Não
160	13747515000100 - JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS 26234670210	JANETE_EDITE@HOTMAIL.COM	Não
161	29423140000154 - JAQUES RODRIGUES SERVICOS E REFORMAS EIRELI	JAQUESRODRIGUESENGENHARIA@HOTMAIL.COM	Não
162	30632729000141 - JBMHDISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS EIREL	JBMH.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
163	25957608000130 - JEFFERSON ANDREY ATAYDE DE OLIVEIRA	JEFFERSONANDREY27@HOTMAIL.COM	Não
164	19398854000104 - JHONES PEREIRA DE SOUZA 52428125249	SOUZASERVICE@OUTLOOK.COM	Não
165	83880294000110 - JL DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EP	JLHOSPITALAR@GMAIL.COM	Não
166	22276236000198 - JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO ME	LSPREGOES@GMAIL.COM	Não
167	32864762000122 - JOSE EDYVAN DE OLIVEIRA FEITOSA	TOPCOMERCIAL110@GMAIL.COM	Não
168	83767491000128 - JOSE EMANUEL COELHO SABOIA-ME	emanuelsaboia@ig.com.br	Não
169	34526398000116 - JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS 00463410211	FENIXSERVADM@GMAIL.COM	Não
170	35565446000148 - JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	JSDASILVACOMERCIO@GMAIL.COM	Não
171	37358317000104 - JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	JSLMULTMIX@GMAIL.COM	Não
172	24736383000129 - JUCY SILVA TOLEDO	JUCYTOLEDO@GMAIL.COM	Não
173	07787479000105 - K.B.O LIRA - ME	EXECUTIVA@SUPERIG.COM.BR	Não
174	07232508000164 - KGM SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA - ME	kgmoia@click21.com.br	Não
175	96441704000179 - KLEMMEN IMPORTACOES EIRELI	VENDAS@KLEMMEN.COM.BR	Não
176	02505608000101 - Korte Certo Confecções e Bordados Ltda	facrica@hardenmilitar.com.br	Não
177	20971903000127 - KOSTASUL SERVICOS & COMERCIO LTDA ME	CMESSIAS65@HOTMAIL.COM	Não
178	20991432000119 - L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	CARVALHOCOMERCIO.PA@GMAIL.COM	Não
179	26415706000108 - L L DA SILVA EIRELLI	KIND.DAVID@HOTMAIL.COM	Não
180	83928226000184 - L P DAVILA FILHO	DAVILACOM@GMAIL.COM	Não
181	24052352000159 - L R CUNHA COSTA EIRELI EPP	LRCUNHALICITA@GMAIL.COM	Não
182	27506029000104 - L.F. DOS REIS	REISETEC@GMAIL.COM	Não

183	11235712000106 - LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIP. ELETRO-ELETRO.	LANCENORTE@LANCENORTE.COM	Não
184	13498235000105 - LEANDRO DA CRUS ESTUMANO - ME	LECOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
185	35914552000190 - LEILA FLEXA DOS REIS	LEILAFLEXA@HOTMAIL.COM	Não
186	10799610000150 - Licipar Ltda Me	licipar@licipar.com.br	Não
187	03084788000150 - LIP COMERCIAL LTDA. - EPP	SONIA@LIPCOMERCIAL.COM.BR	Não
188	28037247000100 - LIRA E LOPES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	TAPAJOSSTMPA@GMAIL.COM	Não
189	14745372000151 - LOTUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	LOTUSDISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	Não
190	31708404000168 - LUCAS ALGUSTO FREITAS PINHEIRO 02152544226	CONSULTOR@MEGATRONTI.COM	Não
191	28550772000116 - LUCIANA DO SOCORRO MELO DOS REIS 02289820229	ANDRONICASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
192	34650903000130 - LUCIVAL MARQUES DE OLIVEIRA	CRISTALFIOS@HOTMAIL.COM	Não
193	15194204000188 - M A MAIA PINHEIRO -ME	RJMARCELOMAIA@GMAIL.COM	Não
194	09518029000134 - M C DE L MACHADO -ME	mjr.lorena@hotmail.com	Não
195	28804743000133 - M DO S FONSECA DA ROSA	SRCOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM	Não
196	07667422000164 - M DO VALE REPRESENTACOES E IMPORTACAO LTDA	MDOVALELICITACOES@GMAIL.COM	Não
197	10651286000129 - M E R PEREIRA	PAOLANDIABRASIL@GMAIL.COM	Não
198	20783539000171 - M K SERVICE LTDA-EPP	MKSERVICE@BOL.COM.BR	Não
199	07830786000113 - M L GONCALVES & CIA LTDA	pamparacomercial@yahoo.com.br	Não
200	01219642000149 - M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS - ME	VENDAS@MMALVARENGA.COM.BR	Não
201	15743044000189 - M M DOS SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA	TAMILTON1@HOTMAIL.COM	Não
202	08101738000157 - M. A. Bonfim Comércio de Generos Alimenticios	mabonfim@hotmail.com	Não
203	26425750000107 - M.A.R BRAGA COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRE	FENIXCOMERCIO6@GMAIL.COM	Não
204	12529359000130 - M.E. CANUTO DE SOUZA-ME	cotacao.prosper@hotmail.com	Não
205	18988961000111 - M.S. DA LUZ COM. E SERV.	MAYARALUZ1988@GMAIL.COM	Não
206	10461204000183 - MACON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS_ELETRONICOM LTDA ME	MACON51@HOTMAIL.COM	Não
207	34685586000197 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	maconfrio@hotmail.com	Não
208	25089951000100 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA EPP	MAISEXTINTORES.IND@GMAIL.COM	Não
209	03819668000153 - MAQBRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP	maqbrasilepp@yahoo.com.br	Não
210	34118717000154 - MARCELO NERI DA SILVA 51691558249	NERIRDN01@GMAIL.COM	Não
211	17049592000139 - MARCIA CRISTINA DE MATOS ALMEIDA	ATELIEDORCAS2@GMAIL.COM	Não
212	29052790000130 - MARCILANE DE JESUS SILVA	JOIASLANE@GMAIL.COM	Não
213	12486757000116 - MARCIO DA SILVA DUARTE_45830606291	MARCIO.INFOARTE@UOL.COM	Não
214	41348542000137 - MARCOS GUILHERME MESSIAS FERREIRA 95756922253	MTDISTRIBUIDORAPA@GMAIL.COM	Não
215	20039444000148 - MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DUARTE 75809982204	misael.duarte@hotmail.com	Não
216	18104749000144 - MARIA IZABEL OLIVEIRA DE MELO - ME	MIMELOME@OUTLOOK.COM	Não
217	31997237000112 - MARIA SOUZA DA CRUZ FILHA 26243121291	MARIASDCFILHA@GMAIL.COM	Não
218	22976096000160 - Marvil Comercio e Representações Ltda	marvil.com.rep@gmail.com	Não
219	21353497000100 - MASTER COM E SERVICOS LTDA	COMPRAS.MASTERSERV@GMAIL.COM	Não
220	10540006000105 - MASTER CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	diretoria@masterconfec.com.br	Não
221	37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA	MC0363563@GMAIL.COM	Sim
222	15871209000106 - MAURO DE SOUSA COSTA13595121287	MAURODESOUZA.COSTA@HOTMAIL.COM	Não
223	08530643000159 - MEDICAL SHOPPING COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARE	M.COSTA26@YAHOO.COM.BR	Não
224	17060087000195 - MEDLABTEC COMERCIO EIRELI EPP	COMERCIAL@MEDILABTEC.COM.BR	Não
225	10575759000156 - MELOCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	MELOCARSLTDA@GMAIL.COM	Não
226	30445162000102 - MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	VITACOMERCIAL2018@GMAIL.COM	Não

227	04115692000174 - MESSALA COMERCIAL LTDA	VALTER_MESSALA@HOTMAIL.COM	Não
228	13278602000157 - METRICA OFFICE COM DE EQUIPAM E SUPRIM DE INFOMATI	METRICAOFFICE@GLOBO.COM	Não
229	31955806000167 - MHONYSE MARIA SEABRA NEGRAO MOREIRA 01568538251	PROVITTA_@HOTMAIL.COM	Não
230	24300839000103 - MIGUEL CORREA DE SOUSA ME	ATENDIMENTO@OFICINADRCARROS.COM.BR	Não
231	23275958000190 - MIRITI COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS	COMERCIAL@MIRITI.NET.BR	Não
232	31835182000144 - MIX-ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL	MIXDEPRODUTOS8@GMAIL.COM	Não
233	37763767000182 - ML COMERCIO E SERVICOS EIRELI	COMPANHIAML92@GMAIL.COM	Não
234	10405325000108 - MLZ UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	MLZ@AMAZON.COM.BR	Não
235	15534401000107 - MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	BUSINESSCONSULTORIA2462@GMAIL.COM	Não
236	12152749000133 - MS FONSECA INDUSTRIA E COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	DIATEKE@BOL.COM.BR	Não
237	08678489000167 - MULTI COMPANY COM. REPRESENT. E SERV. LTDA-ME	MDOBASIL@HOTMAIL.COM	Não
238	11016804000103 - MUNDO POPULAR COM. DE VARIEDADES LTDA. - ME	aristidesbp@gmail.com	Não
239	16784772000100 - N DO N REIS - ME	NATHALIA.INFO@YAHOO.COM.BR	Não
240	21851687000149 - N.E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	NEMARTINS.COMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
241	14797869000113 - NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NASCIMENTOECARDOSOENGENHARIA@GMAIL.COM	Sim
242	36257948000174 - NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPEL	COMERCIAL.UNIVERSO@YAHOO.COM	Não
243	14564830000156 - NELSON OLIVEIRA DA COSTA 17597315287	NOCOSTA19.9@GMAIL.COM	Não
244	18153422000162 - NJ COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP	ADM@HYDROMED.COM.BR	Não
245	08563096000108 - NOGUEIRA E TADAIESKY LTDA.	ANTONYTADAIE@HOTMAIL.COM	Não
246	05048534000101 - NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME	NORTEMED.LTDA@GMAIL.COM	Não
247	12780551000102 - NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	FATIMATAPAJOS@HOTMAIL.COM	Não
248	19769575000100 - NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPIT	LICITACAO2.NOVAMEDICA@GMAIL.COM	Não
249	33617642000193 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	NOVAMEDSAUDE@GMAIL.COM	Não
250	05194705000100 - NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	CONTATOFEFQUARESMA@BOL.COM.BR	Não
251	17457622000146 - O DA SILVA ALMEIDA COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRU	WILLIAMMAIASANTOS@GMAIL.COM	Não
252	19502643000161 - OCYMAR DA SILVA MARTINS COMERCIO E SERVICOS - ME	GMPRINTSERV@HOTMAIL.COM	Não
253	10780790000129 - OPUSPAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP	CADASTRO.OPUSPAC@GMAIL.COM	Não
254	09628339000101 - P R FERREIRA CID	leilianeleon@hotmail.com	Não
255	31405857000115 - P.R.B. QUINTO MATOS	SUBLIME2018PA@GMAIL.COM	Não
256	83931485000164 - PALMAS COMERCIAL LTDA	palmas@veloxmail.com.br	Não
257	19518277000139 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA EIRELI-EPP	LTDACOMPRAS@HOTMAIL.COM	Não
258	10546249000150 - PAPELARIA CORPORATIVA EIRELI	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
259	05647306000158 - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME	PARATEC3131@HOTMAIL.COM	Não
260	38261300000105 - PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS	JEPSOLUCOESCOMERCIAIS@GMAIL.COM	Não
261	25381017000167 - PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35494469857	AMPLO@YAHOO.COM	Não
262	74913278000196 - PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALA	LICITACAO@SALUDBRASIL.COM.BR	Não
263	33586394000160 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	PILARDACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	Não
264	26907641000118 - PINHEIROS COMERCIO EIRELI ME	PINHEIROS.COMERCIO@HOTMAIL.COM	Não
265	02098148000136 - PLP LTDA	karlospantoja@gmail.com	Não
266	63848345000110 - POLYMEDH.EIRELI	POLYMEDH@GLOBO.COM	Não

267	22962948000160 - POMPANO IND. E COM. DE CONFECOES LTDA - EPP	POMPANO@POMPANO.COM.BR	Não
268	15774183000170 - PONTES & CARDOSO COMERCIO DE BRINDES LTDA-ME	FINANCEIRO@BRINDESJBM.COM.BR	Não
269	07606575000100 - PPF de Araújo - ME	ppf-innova@live.com	Não
270	14710741000170 - PRACA DE MAQUINAS COMERCIO E SERVICOS ELETROMECA NI	LICITACOES@PRACADAMAQUINAS.COM.BR	Não
271	05210095000191 - PRESCOM COM. E SERV DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	PRESCOMTEC@YAHOO.COM.BR	Não
272	16538909000138 - PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	CORPORATIVO@FONTEDEPRECOS.COM.BR	Não
273	04484321000160 - PROMEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	TAHYTA.PASSOS@NOVASILK.COM.BR	Não
274	23955392000148 - PROMOALPHA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MANUFATURADO	BUSCAEDITAL@GMAIL.COM	Não
275	29602266000196 - QUEMEL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATOR	LQ2COMERCIO@GMAIL.COM	Não
276	34803740000188 - R EIRELI	R@OUTLOOK.COM	Não
277	25346205000154 - R BARAUNA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM ELETRO ELETRONI	RENATO-BARAUNA@HOTMAIL.COM	Não
278	02081213000110 - R CASTILHO GOMES-EPP	RCASTILHOGOMES@BOL.COM.BR	Não
279	26892930000190 - R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RMASTER1@YAHOO.COM	Não
280	07182354000143 - R.A SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	comercial@lojatech.com.br	Não
281	06916722000177 - R.B.M.F COM.ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS E SER	COMERCIAL_NOVAVIDA@HOTMAIL.COM	Não
282	07777026000190 - R.RODRIGUES FILHO EIRELI - EPP	RR-UNIFORMES@HOTMAIL.COM	Não
283	20873575000126 - RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS ERIRE	DIRETORIA@RADARCOMERCIO.COM.BR	Não
284	24687187000101 - RAFAEL WILLIAM CASTRO DA SILVA 01457083221	ECOCLEANPARA@GMAIL.COM	Não
285	00009919279234 - RAIMUNDA TOSCANO DOS REIS 09919279234	ARTESANATOAMAZONICO@UOLL.COM.BR	Não
286	04249086000141 - RAIOL COMERCIO DE ELTROS ELETRONICOS E SERVICOS LT	P.SRAYOL@HOTMAIL.COM	Não
287	26481685000129 - REAL BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-EPP	REALBRASIL27@HOTMAIL.COM	Não
288	21010461000115 - REFLECTOR COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	REFLECTORCOMERCIAL@YAHOO.COM	Não
289	41516936000157 - RESILIRE S F COMERCIO LTDA	RESILIRE.ADM@GMAIL.COM	Sim
290	05985613000149 - RHF 20 COMERCIAL LTDA	rlsilva@superig.com.br	Não
291	14846237000100 - RIBEIRO DA CRUZ COMERCIO E SERVICOS LDTA	RIBEIRODACRUZLCT@GMAIL.COM	Não
292	18509940000176 - RICARDO GUIMARAES PENA_25655388200	RGPEA@R7.COM	Não
293	22575111000169 - RKF TEIXEIRA REPRESENTACOES EIRELI	RKREPRESENTACOES@OUTLOOK.COM	Não
294	10712676000161 - ROCHA & SILVA-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO L	COMERCIAL_SILVA@R7.COM	Não
295	09579264000116 - RONALDO CARDOSO PINHEIRO EIRELI-EPP	CARDOSOEPINHEIROLTDA@GMAIL.COM	Não
296	16650985000130 - ROSDELMULTI CONFEECAO E COMERCIO EIRELI	ROSDDEL_MULTII@HOTMAIL.COM	Não
297	24349061000127 - ROSILENE SOARES MOUTINHO LINHARES 17468540225	NUNESSADM@GMAIL.COM	Não
298	05494937000184 - RRS LTDA ME	rrsltda@hotmail.com	Não
299	40527979000175 - RUTILENE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RUTINASCIMENTO15@GMAIL.COM	Não
300	83581827000163 - RYKA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RYKACOMERCIO@YAHOO.COM.BR	Não
301	40907095000146 - S KAHWAGE PAIVA EIRELI	KAPASOLUCOES@GMAIL.COM	Não
302	12411129000171 - S. V DUARTE CARVALHO CONFECOES ME	DC.DUART@HOTMAIL.COM	Não
303	13415281000195 - SALTO ALTO COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	SALTO.ALTO@LIVE.COM	Não
304	04296030000148 - selva amazonia uniformes profissionais ltda	mhlcruz@uol.com.br	Não
305	18711819000122 - SERRAO & GOMES COMERCIO LTDA - EPP	ousadiasg@gmail.com	Não
306	20991872000176 - SHIRLEY C S DOS SANTOS LEMOS	SHIRLEYLESMOME41@GMAIL.COM	Não
307	08833201000181 - SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA	shoppinghospitalar@yahoo.com.br	Não

308	07344844000107 - SILVA E SALDANHA LTDA-EPP	JW_GRAFICA@HOTMAIL.COM	Não
309	17269161000188 - SILVIA CRISTINE GUEDES RIBEIRO 01377646262	SILVIACRISTINE-RB@HOTMAIL.COM	Não
310	07753110000173 - STATUS COMERCIO ATAC. DE ALIMENTOS LTDA ME	saraiva87@hotmail.com	Não
311	06065614000138 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	VENDASPUBLICAS10@SUPERMEDICA.COM.BR	Não
312	08635965000162 - TAPAJOS & SANTOS LTDA -ME	indepe@gmail.com	Não
313	07084548000106 - TECHFIX COMERCIO DE PRODUTOS DE FIXACAO LTDA	TECHFIX@TECHFIX-PA.COM.BR	Não
314	15457451291 - TELMA CONFECÇÕES		Não
315	25536814000176 - Teste 2		Não
316	13417372000160 - TIMBO COM. & EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	TIMBO2174@HOTMAIL.COM	Não
317	13664662000108 - TOPP MALHARIA & SERVICOS LTDA	PEDROABUCATER@HOTMAIL.COM	Não
318	02215402000139 - Trânsito Livre Comércio e Serviços Ltda - EPP	transitolivre@transitolivresinalizacao.com.br	Não
319	27872627000199 - ULTRASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO IND	JOAOBATISTA@FEMABRA.COM.BR	Não
320	13444068000101 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA-ME	UNICOMULT01@GMAIL.COM	Não
321	23945669000151 - UNIPAR IND. E COM. CONFECÇOES LTDA	ICONBEL@ICONBELUNIFORMES.COM.BR	Não
322	36298127000186 - V A DE PAIVA ELETRONICOS	NEONVIDEO@OUTLOOK.COM	Não
323	26863315000156 - V S DA S BRITO EIRELI - ME	JOVICARVALHO@HOTMAIL.COM	Não
324	06943248000172 - V.de Souza Alves	arapina@terra.com.br	Não
325	21946485000180 - VANDERSON RIBEIRO LOPES	VANDERSON@LSCONSTECOMERCIO.COM.BR	Não
326	00678200000106 - VENICIO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	dsantosbrindes@hotmail.com	Não
327	06375501000139 - VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	VERSATILPA@OI.COM.BR	Não
328	15302318000102 - VIAMAZON COMERCIO E SERVICOS EIRELI	VIA-MAZONBELEM@HOTMAIL.COM	Não
329	37720284000109 - VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERV. E PROMO. DE EVE	MEDCLEAN05@GMAIL.COM	Não
330	19142596000192 - VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA ME	VITALABE02@GMAIL.COM	Não
331	24564535000153 - W&M COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	BIGODEREFRIGERACAO@OUTLOOK.COM	Não
332	08153332000118 - W. B. DE JESUS	WBDEJESUS@IG.COM.BR	Não
333	22737315000159 - WALDECI ANTONIO GOMES FERREIRA_17116759204	WALGOMESFERREIRA@GMAIL.COM	Não
334	15752145000116 - WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	WANDER.WGN@HOTMAIL.COM	Não
335	56512338000187 - WIKO DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME	bruno@wiko.com.br	Não
336	33506433000172 - WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA 98360639272	WILLIAMLIMA31@GMAIL.COM	Não
337	34849018000184 - WR INDUSTRIA E COM DE CONF. LTDA	rosangela.lemos@r7.com	Não
338	29520539000153 - Y M GORAYEB SANTOS	YMAUES@GMAIL.COM	Não
339	14387008000167 - YUKARO T.S. E SILVA - ME	LIGLIGCARTUCHOS@GMAIL.COM	Não
340	14344612000106 - YVU INDUSTRIA DE CONFECÇOES EIRELI	LICITACAO.YVU@GMAIL.COM	Não
341	15322043000160 - ZPO COMERCIO DE CONFCCOES LTDA - ME	ZPO@SUPERIG.COM.BR	Não

<b>Empresas convidadas / Participantes</b>	
Total convidados	336
Total participantes	5

Lances							
1 - 33,00 UND COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO							
Situação do item		Encerrado					
Valor de referência unitário / total		R\$ 226,66 / R\$ 7.479,78					
Valor negociado unitário / total		R\$ 225,00 / R\$ 7.425,00					
Economia unitária / total		R\$ 1,66 / R\$ 54,78		Porcentagem de economia		0,7%	
Resultado final do processo							
	Data	CPF/CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Modelo	Valor	Situação
🏆	27/05/2021 11:43:12	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA COSTA	TS	Não informada	Não informada	R\$ 225,00	Válido
	27/05/2021 11:41:50	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	RS	Não informada	Não informada	R\$ 226,66	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 12:04:24	41516936000157 / RESILIRE S F COMERCIO LTDA	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 224,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por não encaminhamento da proposta comercial e CND's dentro do período acordado no item n.º 9.4 do edital deste certame.							
	27/05/2021 12:04:30	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	brin	Não informada	Não informada	R\$ 110,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 12:06:53	11917073000169 / F F GARCIA	kl	Não informada	Não informada	R\$ 109,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desistência.							
	27/05/2021 12:13:11	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	NC	Não informada	Não informada	R\$ 104,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 12:18:28	18655861000173 / H DE F PIRES SERVICOS	HP	Não informada	Não informada	R\$ 100,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desistência.							
	27/05/2021 12:28:11	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 88,99	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 12:40:29	18655861000173 / H DE F PIRES SERVICOS	HP	Não informada	Não informada	R\$ 85,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desistência.							
	27/05/2021 12:56:41	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO SERVICOS E PROJETOS	Não informada	Não informada	Não informada	R\$ 84,00	Inválido pelo fornecedor
Justificativa: PREÇO INEXEQUIVEL							
	27/05/2021 13:24:57	11917073000169 / F F GARCIA	kl	Não informada	Não informada	R\$ 83,00	Inválido pelo comprador
Justificativa: Por desistência.							

Quadro de resultado do processo	
Valor de referência total do(s) item(ns)	R\$ 7.479,78
Valor total do(s) lance(s) vencedor(es)	R\$ 7.425,00
Valor total do(s) lance(s) negociado(s)	R\$ 7.425,00
Economia total da compra direta (valor de referência)	R\$ 54,78
Economia total da compra direta (valor negociado)	R\$ 0,00

**Relatório da ATA do processo de compra direta**

**Unidade compradora:** FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO  
**Nº do processo:** 2021/497375  
**Nº do edital:** 019  
**Situação:** Finalizado  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM

**Início dos lances:** 27/05/2021 11:00:00  
**Término dos lances:** 27/05/2021 14:00:00

**Item 1 - COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO**

**Situação do item:** Encerrado **Quantidade:** 33,00 / UNIDADE  
**Valor da última compra:** **Data da última compra:**  
**Valor de referência unitário:** 226,66 **Valor de referência total:** 7.479,78  
**Valor negociado unitário:** 225,00 **Valor negociado total:** 7.425,00  
**Economia:** 54,78 **Porcentagem:** 0,73  
**Empresa:** MATHEUS CAMPOS DA COSTA  
**Marca:** TS

Data	CNPJ / Empresa	Marca	Procedência	Valor	Situação
27/05/2021 13:24:57	11917073000169 / F F GARCIA	kl	Não informado	83,00	Inválido pelo comprador
<b>Justificativa:</b> Por desistência.					
27/05/2021 12:56:41	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO		Não informado	84,00	Inválido pelo fornecedor
<b>Justificativa:</b> PREÇO INEXEQUIVEL					
27/05/2021 12:40:29	18655861000173 / H DE F PIRES SERVICOS	HP	Não informado	85,00	Inválido pelo comprador
<b>Justificativa:</b> Por desistência.					
27/05/2021 12:28:11	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO		Não informado	88,99	Inválido pelo fornecedor
<b>Justificativa:</b> PREÇO INEXEQUIVEL					
27/05/2021 12:18:28	18655861000173 / H DE F PIRES SERVICOS	HP	Não informado	100,00	Inválido pelo comprador
<b>Justificativa:</b> Por desistência.					
27/05/2021 12:13:11	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO	NC	Não informado	104,00	Inválido pelo fornecedor
<b>Justificativa:</b> PREÇO INEXEQUIVEL					
27/05/2021 12:06:53	11917073000169 / F F GARCIA	kl	Não informado	109,00	Inválido pelo comprador
<b>Justificativa:</b> Por desistência.					
27/05/2021 12:04:30	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO	brin	Não informado	110,00	Inválido pelo fornecedor
<b>Justificativa:</b> PREÇO INEXEQUIVEL					
27/05/2021 12:04:24	41516936000157 / RESILIRE S F COMERCIO L		Não informado	224,00	Inválido pelo comprador
<b>Justificativa:</b> Por não encaminhamento da proposta comercial e CND's dentro do período acordado no item n.º 9.4 do edital deste certame.					

Identificador de autenticação: 5240125-5DD5-DPC-F121AB56C90A3BD7AD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

27/05/2021 11:43:12	37805703000105 / MATHEUS CAMPOS DA CO	TS	Não informado	225,00	Válido
27/05/2021 11:41:50	14797869000113 / NASCIMENTO & CARDOSO	RS	Não informado	226,66	Inválido pelo fornecedor
<b>Justificativa:</b> PREÇO INEXEQUIVEL					

EM 19/07/2021 15:54 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: C7B5C70CEBE2EA4A.CDADA8EA55349B92.305327DFA003A674.8078C98680D33505

Identificador de autenticação: 5248125.5DD5.DPC.F121AB56C90A3BD7AD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

**Chat**

Chat ocorrido durante a Compra Direta.

Data	Usuario	Mensagem
27/05/2021 11:04	Coordenador	Bom dia. À disposição.
27/05/2021 14:00	Sistema	O item 1 não entrará em auto-encerramento, pois, o auto-encerramento está desativado.
27/05/2021 14:00	Sistema	O item 1 está encerrado para lances.
27/05/2021 14:53	F F GARCIA (Forn. 237)	Boa tarde
27/05/2021 14:54	F F GARCIA (Forn. 237)	Foi enviado a doc para compras@funtelpa.com.br. Se for preciso enviar p outro email, favor deixar mensagem nesse campo. Vou precisa me ausentar por um periodo e no fim da tarde voltarei aqui. Obrigado
28/05/2021 8:58	Coordenador	Recebido.
28/05/2021 8:59	Coordenador	Ressalto a validade da certidão federal e a ausência do atestado de capacidade técnica. Favor encaminhar tais pendências até às 11h de hoje.
16/06/2021 10:48	Coordenador	Conforme contato telefônico, o fornecedor FF GARCIA está desclassificado deste certame, por solicitação de desistência.
16/06/2021 10:51	Coordenador	Ao fornecedor H DE F PIRES SERVICOS, solicitamos o encaminhamento de suas CND's (C/ ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONTRATO SOCIAL), conforme edital deste certame, até às 15h de hoje a contar do envio desta mensagem eletrônica. Sob pena de desclassificação.
16/06/2021 15:58	H DE F PIRES SERVICOS (Forn. 89)	ja enviado
17/06/2021 9:55	F F GARCIA (Forn. 237)	Bom dia. Face os altos de custos de confecção da peça, nossa empresa solicita desistência do ítem por nós pleiteado. Pedimos sinceras desculpas pelo ocorrido, ocorre porém que, com a entrega da amostra pronta é que se pôde obter o valor real do custo da mesma, que se mostrou incompatível com o valor ofertado por nós. Ficamos a disposição para quaisquer outras solicitações, desde já agradecemos. Atenciosamente, Kadson C F Garcia
30/06/2021 14:52	Coordenador	Conforme contato telefônico, o fornecedor H DE F PIRES SERVICOS foi desclassificado deste certame por solicitação.
30/06/2021 14:54	Coordenador	Ao fornecedor RESILIRE S F COMERCIO LTDA, solicitamos o encaminhamento da proposta comercial e CND's, conforme edital do certame, até às 09h do dia 01/07/2021. Sob pena de desclassificação.
01/07/2021 9:14	Coordenador	O fornecedor RESILIRE S F COMERCIO LTDA, foi desclassificado deste certame por não retorna as solicitações anteriores dentro do período estabelecido.
01/07/2021 9:22	Coordenador	Ao fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA, solicitamos o encaminhamento da proposta comercial e CND's, conforme edital do certame, até às 15h do dia 01/07/2021. Sob pena de desclassificação.

EM 19/07/2021 15:54 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: C7B5C70CEBE2EA4A.CDADA8EA55349B92.305327DFA003A674.8078C98680D33505

Identificador de autenticação: 5248125.5DD5.DPC.F121AB56C90A3BD7AD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

01/07/2021 14:05	MATHEUS CAMPOS DA COSTA (Forn. 131)	ok
01/07/2021 14:41	MATHEUS CAMPOS DA COSTA (Forn. 131)	documentação encaminhada
02/07/2021 8:49	Coordenador	Recebido.
02/07/2021 8:50	Coordenador	Ao fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA, solicitamos a apresentação de amostra do objeto licitado até 09/07/2021 às 16:30h. Sob pena de desclassificação. As artes para serigrafia e bordado serão encaminhadas via e-mail.
19/07/2021 14:55	Sistema	Compra direta finalizada com sucesso. Justificativa: Cotação Eletrônica de Preços finalizada com a empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA como fornecedora ganhadora.

**Quadro de resultado do processo**

**Valor de referência total:** 7.479,78

**Valor negociado total:** 7.425,00

**Economia:** 54,78

---

**EBERSON RODRIGUES DE ASSIS**  
Coordenador

---

**BENEDITO IVO SANTOS SILVA**  
Autoridade

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.127/2006)  
EM 19/07/2021 15:54 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: C7B5C70CEBE2EA4A.CDADA8EA55349B92.305327DFA003A674.8078C98680D33505



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

**TV Cultura - COTAÇÃO ELETRÔNICA - COLETES EM BRIM**

1 mensagem

Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

6 de julho de 2021 08:43

Para: KALEDO COMERCIO E CONFECÇÕES &lt;kaledocomercial@hotmail.com&gt;

Bom dia.

Em atenção a **Cotação Eletrônica de Preços n. ° 2021/019** do **Processo n. ° 2021/497375**, segue:

Conforme contato telefônico no dia 16/06/2021, foi solicitado pela empresa F F GARCIA sua desclassificação do certame para confecção de coletes em brim para esta fundação.

Diante do exposto, e apenas para fins de registro e formalidade dentro do processo, solicitamos a confirmação desta decisão.

**A não manifestação será entendida como confirmação desta desistência.**

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 19/07/2021 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1B&C0CF416C086315.0C822AE060EEDD5F5.4D9880777351F73F.910800252F6FB07C



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

**TV Cultura - INFORMA: DESCLASSIFICAÇÃO**

2 mensagens

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>  
Para: HELEM FATIMA <hpcomerciosservicos@gmail.com>

2 de julho de 2021 09:14

Bom dia, Srta. Helen.

Em atenção a **Cotação Eletrônica de Preços n. ° 019** para **COMPRA DIRETA n. ° 2021/497375**;

Gostaríamos de confirmar sua desclassificação solicitada por telefone no dia 30/06/2021 apenas para registro em nosso processo.

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica  
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura  
Fone: (91) 4005-7761  
[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>  
Para: HELEM FATIMA <hpcomerciosservicos@gmail.com>

6 de julho de 2021 09:14

**Devido a não manifestação da H DE F PIRES SERVICOS, confirmaremos sua decisão de desclassificação solicitado por contato telefônico no dia 30/06/2021.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei. 11.419/2006)  
EM 19/07/2021 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F686A0FD3991AFD.D78648AA23295E01.030678E583A35C58.D182E72B3E930A36



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

**TV Cultura - INFORMA: DESCLASSIFICAÇÃO**

2 mensagens

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>  
Para: Resilire \_se <resilire.adm@gmail.com>

2 de julho de 2021 09:15

Bom dia.

Em atenção a **Cotação Eletrônica de Preços n. ° 019** para **COMPRA DIRETA n. ° 2021/497375**;

Gostaríamos de confirmar sua desclassificação solicitada por telefone no dia 30/06/2021 apenas para registro em nosso processo.

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
Compras Governamentais/Cotação Eletrônica  
Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura  
Fone: (91) 4005-7761  
[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)**Resilire \_se** <resilire.adm@gmail.com>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

2 de julho de 2021 09:27

Bom dia

Por motivos administrativos e financeiros não conseguimos atender a solicitação . Portanto , solicitamos nossa DESCLASSIFICAÇÃO.

ATT

Sebastião ferreira  
[Texto das mensagens anteriores oculto]ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 19/07/2021 15:55 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CF077C05D5DF0F084.9CE23FF7EF2EECD3.E9210B2EB51756B8.7F5175070ECD7F6F

## PROPOSTA COMERCIAL

A FUNTELPA

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19/2021

OBJETO: CONFEÇÃO DE COLETES EM BRIM PERSONALIZADOS PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.

TERMO DE REFERÊNCIA					
ITENS:	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTITATIVO	VL UNIT	VL TOTAL
01	COLETE EM BRIM: NA COR BEGE, TODO DUPLO, SEIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA E PREGAS, 3 TIPOS ZÍPERES FRONTAIS, TELADO NO VERSO, LOGOMARCA FRENTE BORDADO, LOGOMARCA NO VERSO EM SERIGRAFIA (DE ACORDO COM MODELO); TAMANHOS: EXG: 09 UND; GG: 06 UND; G: 12 UND; M: 06 UND.	UND	33	R\$ 225,00	R\$ 7.425,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.425,00

- 1 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite fixada para recebimento das propostas;
  - 2 PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS NOS LOCAIS INDICADOS PELA CONTRATANTE: em até 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho;
  - 3 PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 12 (doze) meses.
  - 4 NOME(S) DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DO CTR E DA ORDEM DE FORNECIMENTO, CASO SEJA O VENCEDOR:  
NOME: MATHEUS CAMPOS DA COSTA CPF: 039.530.432-69 RG: 7817030  
Dados Bancários: Banco ITAÚ(341) - Agência nº 6325 - Conta Corrente nº47906-8.
8. Declaramos, sob as penalidades da lei, e para fins de participação na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2021, que:
- 8.1 O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não recondicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);
  - 8.2 Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, emissão de laudos e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
  - 8.3 Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente do edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
  - 8.4 Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2021.
- Belem, 01\07\2021.



**MATHEUS C. DA COSTA**



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

**ACEITE/REJEITE - PROPOSTA COMERCIAL - COLETES EM BRIM**

3 mensagens

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>  
Para: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

19 de julho de 2021 11:50

Bom dia, Sr. Coordenador.

Em atenção ao **Processo n.º 2021/497375: AQUISIÇÃO DE COLETES E BRIM;**

Solicitamos manifestação a respeito da **AMOSTRA do colete e suas retificações na tela e no fecho de composto metálico** apresentados a este setor requisitante hoje, dia 19/07/2021 pela empresa:

**FORNECEDOR: MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON);**  
**CNPJ: 37.805.703/0001-05.**

Aguardamos pronunciamento deste setor requisitante quanto à aceitação ou rejeição da amostra apresentada para continuação do processo de confecção/aquisição.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>  
Para: Bruno Moura <brunomoura@funtelpa.com.br>

19 de julho de 2021 14:24

Segue proposta comercial para apreciação e pronunciamento quanto a aceitação ou rejeição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PROPOSTA COMERCIAL.pdf**

78K

**Bruno Moura** <brunomoura@funtelpa.com.br>  
Para: Compras Funtelpa <compras@funtelpa.com.br>

19 de julho de 2021 14:38

Oi Gabriel

Esta ok, pode dar andamento no processo.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 19/07/2021 15:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F7C248DFC0E350C1.9BC0B7DC96210E3B.D4D26C6175E39740.98BD00E84E1F9E3F



**CULTURA**  
REDE DE COMUNICAÇÃO

## Bruno Moura

Coordenador de Logística - DAF  
Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA  
91 4005-7778  
E-mail: [brunomoura@funtelpa.com.br](mailto:brunomoura@funtelpa.com.br)

Siga a Cultura nas redes sociais:

Twitter: [@portalcultura](https://twitter.com/portalcultura)

Instagram: [@portalcultura](https://www.instagram.com/portalcultura)

Facebook: [www.facebook.com/portalcultura](https://www.facebook.com/portalcultura)

Youtube: [www.youtube.com/canalportalcultura](https://www.youtube.com/canalportalcultura)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 19/07/2021 15:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F7C248DFC0E350C1.9BC0B7DC96210E3B.D4D26C6175E39740.98BD00B84E1F9E3F

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL****IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

**Nº DO CERTIFICADO :** 20210700046514  
**MATRÍCULA :** 15114  
**RAZÃO SOCIAL :** MATHEUS CAMPOS DA COSTA  
**NOME DE FANTASIA :** AGILIZON  
**ENDEREÇO :** R WE-3 (CJ GLEBA I), 345A, SALA 1  
**E-MAIL :** MC0363563@GMAIL.COM  
**TELEFONE :** (091)85116791  
**MUNICÍPIO :** BELEM  
**ESTADO :** PA  
**CNPJ :** 37805703000105  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL :** 15.706.058-6  
**CAPITAL SOCIAL :** 100  
**SITUAÇÃO :** REGULAR

**REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL**

- **RECEITA ESTADUAL** - Validade: 11/07/2021
- **BALANCO PATRIMONIAL** - Validade: 31/12/2021
- **FALENCIA OU CONCORDATA** - Validade: 22/08/2021

**REGULARIDADE FISCAL FEDERAL**

- **RECEITA FEDERAL** - Validade: 02/08/2021
- **INSS** - Validade: 02/08/2021
- **FGTS** - Validade: 23/08/2021
- **CND TRABALHISTA** - Validade: 01/08/2021

**REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL**

- **RECEITA MUNICIPAL** - Validade: 05/08/2021

**HABILITAÇÕES PARA AS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER BENS E/OU PRESTAR SERVIÇOS**

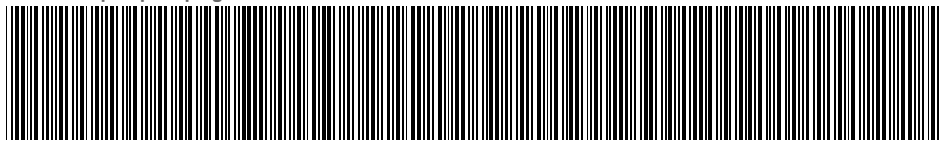
- 223** SERVIÇOS DE PLASTIFICACAO, GRAVACAO, COPIAS XEROG RAFICAS\_E DEMAIS SERVIÇOS GRAFICOS.  
**221** SERVIÇOS DE IMPRESSAO, TIPOGRAFIA, ENCADERNACAO E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS  
**232** SERVIÇOS GRAFICOS EM FORMULARIOS CONTINUOS  
**272** SERVIÇOS DE IMPRESSAO E EDITORACAO ELETRONICA:  
**106** COMERCIO DE MATERIAL PARA O VESTUARIO  
**220** SERVIÇOS DE PRODUCAO,PUBLICIDADE E DIVULGACAO  
**258** SERVIÇOS GRAFICOS EM IMPRESSOS DE SEGURANCA:  
**105** COMERCIO DE ARTIGOS PARA LIMPEZA  
**112** COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA JOGOS E DIVERTIMENTOS  
**153** COMERCIO DE JOIAS E BIJOUTERIAS  
**131** COMERCIO DE ARTIGOS PARA TOUCADORES, PERFUMARIAS ECOSMETICOS  
**261** SERVIÇOS DE IMPRESSAO A LASER  
**262** SERVIÇOS DE CONFECACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO E DIVULGACAO:  
**104** COMERCIO DE ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO

DATA DA EMISSÃO : 02/07/2021  
HORA DA EMISSÃO : 08:46  
VALIDADE ATÉ : 24/09/2021  
Nº DE CONTROLE : 9F8C9FE5-C141-405F-B521-A1DE8E2D92F6

A solicitação de renovação deste Certificado deverá ser realizada com antecedência de 30 dias da data de vencimentos.

A aceitação deste Certificado fica condicionada à comprovação da validade dos documentos de regularidade exigidos em Edital e a verificação da situação da Empresa perante o Cadastro de Fornecedores do Estado, cujas informações poderão ser obtidas na internet no endereço [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), ou no Setor de Cadastro de Fornecedores da SEAD à Travessa do Chaco, Nº 2350, Marco, Cep. 66093-542, Belém - PA

[www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)



EM 19/07/2021 16:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5A7BEFA2319851E8.40CD7C62BE4608EC.69A64CA88718D40B.EC1C7A157732C3D2  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.805.703/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/07/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGILIZON</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS ROSAS</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 201</b>
----------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP <b>66.633-165</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VERDE</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RELACIONAMENTOAGILIZ@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(91) 8483-2533</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/07/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2021** às **15:28:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269

### Nome do Empresário

MATHEUS CAMPOS DA COSTA

### Nome Fantasia

AGILIZON

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

7817030

### Orgão Emissor

PC

### UF Emissor

PA

### CPF

039.530.432-69

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/07/2020

## Número de Registro

### CNPJ

37.805.703/0001-05

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
66633-165	RUA DAS ROSAS	37	SALA 201
Bairro	Município	UF	
PARQUE VERDE	BELEM	PA	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

21/07/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

### Ocupação Principal

Serigrafista publicitário independente

### Atividade Principal (CNAE)

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

### Ocupações Secundárias

Customizador(a) de roupas independente

Comerciante independente de artigos de óptica

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Serigrafista independente

Panfleteiro(a) independente

Comerciante independente de molduras e quadros

Comerciante independente de toldos e papel de parede

### Atividades Secundárias (CNAE)

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

7319-0/02 - Promoção de vendas

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Identificador de autenticação: DC69F2E.6C0F.88F.A79499ADCBB1279F94

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/497375 Anexo/Sequencial: 33

Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Estampador(a) de peças do vestuário independente	1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente	4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME73040215

**Número do Identificador**  
37805703000105

**Data de Emissão**  
19/04/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7817030 3 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2020 09:34

NOME MATHEUS CAMPOS DA COSTA

FILIAÇÃO JOSE ROBERTO RIBEIRO DA COSTA / ANA ROSA CAMPOS DA COSTA

NATURALIDADE ANANINDEUA - PA DATA DE NASCIMENTO 23/02/1999

DOC. ORIGEM C.NASC - ICOARACI BELEM PA NUM: 47072 LIV: A 53 FOL: 139V

CPF 039.530.432-69 PIS/PASEP FATOR RH 903

PARÁ  000.779.971

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Matheus Campos da Costa*  
000.779.971 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006)  
EM 19/07/2021 16:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 5A7BEFA2319851E8.40CD7C62BE4608EC.89A64CA88718D40B.EC1C71517732C3D2


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a Empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA, CNPJ Nº 37.805.703/0001-05, situada na cidade de Ananindeua na rua WE, conjunto Gleba I, Nº 345A., executou e cumpriu as exigências ao entregar os materiais abaixo relacionados ao 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, inscrita no CNPJ nº 05.054.929/0001-17, situada à Rua: Major Wilson Santos, s/n, Bairro Nova Olinda, Castanhal, os materiais abaixo especificados conforme nº de processo informado e assim cumprindo com todas as suas obrigações e prazo de entrega dos referidos materiais:

Nº DO PROCESSO	DESCRIÇÃO MATERIAL	EMPENHO Nº	Nº NF	QUANT.	V.TOTAL
689661/2020	FOLDER em papel couche	2020NE01574	687702	2000	R\$ 300,00
	BANNER em lona			20	R\$ 700,00
718346/2020	CAMISA EM ALGODÃO FIO 30	2020NE01575	692792	242	R\$ 4.101,00
625633/2020	CAMISA EM ALGODÃO FIO 30	2020NE01599	695505	300	R\$ 5.700,00
678687/2020	CAMISA EM ALGODÃO FIO 30	2020NE01603	695470	300	R\$ 4.800,00
853741/2020	CAMISA EM ALGODÃO FIO 30	2020NE02137	728657	226	R\$ 3.491,70

Atestamos ainda, que tais prestações foram executadas satisfatoriamente, cumprindo sempre com os compromissos assumidos, com boa qualidade, não havendo até presente data fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
Luciel Márcio Monteiro Dias  
Mat. 57194139/1  
3º CRS / SESP

Castanhal, 03 de DEZEMBRO de 2020

**3º Centro Regional de Saúde/SESPA**

DSG/Setor de Compras/Cotação Eletrônica/3º CRS/SESPA


## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269, com sede na Rua WE-3 (CJ Gleba I) Nº 345A SALA 1, Marambaia, Belém-PA, CEP: 66623-283, Belém- Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº37.805.703/0001-05, prestou serviços para esta, LGM GRÁFICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº18.709.499/0001-76, conforme descrito abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS A SEREM CONFECCIONADOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONFECCÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL PERSONALIZADOS	SERV	25	R\$ 225,00	<b>R\$ 5.625,00</b>
2	CONFECCÃO DE CAMISAS	SERV	500	R\$ 12,50	<b>R\$ 6.250,00</b>
3	CONFECCÃO DE MASCARAS EM TECIDO COM LOGOTIPÓ	SERV	1.000	R\$ 1,50	<b>R\$ 1.500,00</b>
4	CONFECCÃO DE MASCARA FACE SHIELD	SERV	100	R\$ 25,00	<b>R\$ 2.500,00</b>
5	CONFECCÃO DE BONÉS	SERV	100	R\$ 5,50	<b>R\$ 550,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 1:</b>					<b>R\$ 16.425,00</b>
<b>VALOR GLOBAL:CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO RAIS.</b>					<b>R\$ 16.425,00</b>

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos materiais e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente.

Belém-Pa, 01 de setembro de 2020.

  
**LGM GRÁFICA EIRELI EPP -18.709.499/0001-76**  
 Representante legal: **LORIANE GOMES MIRANDA**  
 RG: 5246713-PC/PA / CPF: 888.445.522-72



## ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269**, com sede na Rua WE-3 (CJ Gleba I) N° 345A SALA 1, Marambaia, Belém-PA, CEP: 66623-283, Belém- Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **37.805.703/0001-05**, prestou serviços para esta, **PLAQUE CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **08.434.048/0001-10**, conforme descrito abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS CONFECCIONADOS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONFECCÃO DE TOTENS DE ALCOOL EM GEL PERSONALIZADOS	SERV	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
2	CONFECCÃO DE PLACAS EM PVC ADESIVADO 30X20	SERV	250	R\$ 5,00	R\$ 1.250,00
3	CONFECCÃO DE PLACA EM LONA 440G 4X2M	SERV	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
4	PLOTAGEM DE PAREDE 20M²	SERV	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
5	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE ESCOLA	SERV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.050,00
VALOR GLOBAL:TRES MIL E CINQUENTA REAIS.					R\$ 3.050,00

Atenciosamente,

Belém, (PA), 15, outubro de 2020.

WLADEMIR DA  
SILVA MIRANDA

NETO:91810884268

PLAQUE CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 08.434.048/0001-10

Assinado de forma digital por  
WLADEMIR DA SILVA

MIRANDA NETO:91810884268

Dados: 2020.10.15 14:46:24

-03'00'



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269**  
**CNPJ: 37.805.703/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:38 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **9993.846B.E009.244B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**RESULTADO DE COTAÇÃO**

DATA: segunda-feira, 19 de julho de 2021

COTAÇÃO Nº: 2021/019


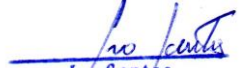
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE EM BRIM PARA CINEGRAFISTAS E AUX.

PROCESSO Nº: 2021/497375

DEMANDANTE: COLOG

ITEM	QUANT.	UNIDADE	CÓDIGO SIMAS	ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	33	UND	187955-3	333903023	COLETE EM BRIM, NA COR BEGE, TODO DUPLO, SEIS BOLSOS FRONTAIS COM LAPELA E PREGAS, 3 TIPOS ZÍPERES FRONTAIS, TELADO NO VERSO, LOGOMARCA FRENTE BORDADO. LOGOMARCA NO VERSO EM SERIGRAFIA (DE ACORDO COM MODELO).	R\$ 225,00	R\$ 7.425,00	
<b>TOTAL GERAL</b>							R\$	7.425,00

<b>ARREMATANTE →</b>	MATHEUS CAMPOS DA COSTA	<b>CNPJ →</b>	37.805.703/0001-05
<b>DATA DA PROPOSTA →</b>	01/07/2021	<b>PRAZO DE ENTREGA →</b>	CONFORME EDITAL.

COORDENADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA		HOMOLOGADOR DA COTAÇÃO ELETRÔNICA		PORTARIA Nº 007/2021 DIÁRIO OFICIAL Nº 34.461-15 15 DE JANEIRO DE 2021
 Eberson Rodrigues de Assis Assistente Administrativo FUNTELPA - Mat. 54196977		 Ivo Santos Coordenador de Núcleo-CPL FUNTELPA - Mat. 54195012		
Eberson Rodrigues de Assis		Benedito Ivo Santos Silva		
<b>MATRÍCULA</b>	54196977		54195012/5	

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Gabriel Santos Silva Assunção (Lei 11.419/2006) EM 19/07/2021 16:01 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 0FE2634E2B0445F.557C75227E284F2.E0449E1A85E5B132.F56076E1F24241B3

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Prezada Coordenadora,

Devolvo a V.S.<sup>a</sup>, os autos do **Processo 2021/497375**, para adequação da dotação orçamentária informada na Seq. 14 deste PAE, para contratação dos Serviços solicitados pela **COLOG**.

O mesmo encontra-se finalizado.

CONTRATADO: **MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON)**;  
CNPJ: **37.805.703/0001-05**.

VALOR GLOBAL: **R\$7.425,00 (Sete mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais)**.

**Após feitas as adequações, encaminhar à DAF para as devidas tramitações.**

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
COLIC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 497375

À DAF,

Informamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de aquisição de **33 (trinta e três) coletes em brim, na cor bege, todo duplo, seis bolsos frontais com lapela e pregas, 3 tipos zíperes frontais, tela no verso, logomarca frente bordado, através da Empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) CNPJ Nº 37.805.703/001-05.** Material para uso dos cinegrafistas e auxiliares desta Fundação, por solicitação da Coordenadoria de Logística Memo. nº 07/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
<b>Recursos Fixados 2021</b>	<b>R\$ 7.425,00</b> <b>2021ND01013</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND01013 NO VALORES DE R\$ 7.425,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

Belém, 19 de julho de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 19/07/2021 AS 16:36 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 19JUL2021 NUMERO : 2021ND01013  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 19JUL2021 DATA LANC.: 19JUL2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
7.425,00

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO APOS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PAR  
A CINEGRAQFISTAS E AUXILIARES, CONFORME PROCESSO 2021/497375 MEMO.07/2021 COL  
OG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 19JUL2021 AS 16:35 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 19/07/2021 AS 16:29 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 19JUL2021 NUMERO : 2021ND01012  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 19JUL2021 DATA LANC.: 19JUL2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
7.479,78

OBSERVACAO :  
ESTORNO DA ND00725 PARA READEQUAÇÃO DE VALOR, APOS FINALIZAÇÃO DE PESQUISA DE  
PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLETE PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES,PROC.2021/497  
375 MEMO.07/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 19JUL2021 AS 16:28 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 20/05/2021 AS 14:14 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 20MAI2021 NUMERO : 2021ND00725  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 20MAI2021 DATA LANC.: 20MAI2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
7.479,78

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 33 COLETES DE BRIN PARA USO DE CINEGRAFI  
STAS E AUXILIARES, MAPA DE PREÇO 026/2021, MEMO COLOG 07/2021, PROCESSO Nº2  
021/497375.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 20MAI2021 AS 14:13 HS

EM 20/07/2021 08:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CE4DA7C866A9EE96.04D86C1793F25A82.9B5FE3024D0A099B.77C827EABC9CF555  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacqueline Pantolja Jaste (Lei 11.419/2006)

## FOLHA DE DESPACHO

À AJUR,

Segue para análise e manifestação, quanto a contratação da Empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) , vencedora do Pregão Eletrônico 2021/019, Mapa 0 26/2021 , referente aquisição de 33 (trinta e três) coletes em brim, na cor bege, todo duplo, seis bolsos frontais com lapela e pregas, 3 tipos zíperes frontais, tela no verso, logomarca frente bordado, por solicitação da COLOG, através do Memorando nº 07/ 2021.

Shirley Muniz  
Diretora DAF em Exercício

## PARECER JURÍDICO.

PROCESSO Nº 2021/497375.

### EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONFEÇÃO DE COLETES EM BRIM PERSONALIZADOS PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO. LEGALIDADE.** ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI 8.666/1993 C/C INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº. 001/2012.

### 1. RELATÓRIO

Retornam estes autos a esta assessoria jurídica para manifestação quanto à finalização da **Cotação Eletrônica nº 019/2021** e contratação da empresa **MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) CNPJ Nº 37.805.703/001-05**, vencedora do certame, cujo objeto destinou-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONFEÇÃO DE COLETES EM BRIM PERSONALIZADOS PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES.**

A cotação eletrônica se encontra finalizada, conforme relatório da ata na seq. 27 e manifestação da COLIC na seq. 35.

Destaca-se que constam nos autos o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO GOVERNO DO ESTADO (seq. 33)** da empresa **MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) CNPJ Nº 37.805.703/001-05**, onde evidencia sua regularidade fiscal, portanto, tornando a referida empresa apta para contratar com a Funtelpa, com a ressalva para o prazo de validade da certidão estadual que venceu em 11/07/2021.

Contas nos autos a readequação **dotação orçamentária** para fazer frente às despesas vindouras (**vide seq. 36**).

Eis o relatório.

Passamos a análise do processo.

### 2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, destaca-se que o gestor público (ou quem age nessa condição ou qualidade) tem o dever de pautar sua conduta pelo Princípio da Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. Outrossim, ressalta-se a importância do planejamento nas contratações realizadas no âmbito da Administração Pública.

Os presentes autos foram tramitados para esta Assessoria, em razão de que todo ato ou procedimento a ser submetido à autoridade superior deve ser previamente analisado pela Assessoria

(91) 4005-7748



Rua dos Pariquis, 3318  
Cremação - CEP: 666045-645  
Belém - Pará  
@governopara

Jurídica, a fim de que esta se manifeste, mediante a emissão de parecer, acerca de sua legalidade, tendo em vista que a finalidade da Assessoria Jurídica é instrumentalizar as decisões da autoridade, prestando-lhe o suporte jurídico necessário para que as decisões sejam tomadas dentro da estrita legalidade.

Diversamente do que ocorre com o particular, que pode celebrar contratos da forma que julgar conveniente, o Poder Público, obrigatoriamente, tem o dever de efetuar um complexo procedimento administrativo, chamado licitação, quando da aquisição de bens, contratação de serviços e outros negócios.

A licitação é o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse, dentre interessados que tenham atendido à sua convocação.

Dito isso, a finalidade do procedimento de licitação é garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia, isto é, que seja assegurado igual oportunidade de participação a todos aqueles que desejam contratar com a Administração. E, desta forma, a Administração Pública poderá obter a proposta que lhe for mais vantajosa.

Analisando as normas disciplinadoras do procedimento de cotação eletrônica aplicadas ao caso em tela, constata-se que as regras foram seguidas em todos seus trâmites, observando a ordem de classificação, e que a Instrução Normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09/04/2012, que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, foi observada.

Ressalte-se, que como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente e adequado com o preço de mercado, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

No presente caso restou comprovada a razoabilidade dos preços ofertados pela empresa vencedora, conforme se verifica no **mapa de preço da empresa ganhadora** (seq. 34) e na **readequação dotação orçamentária** (seq. 36).

### **3. DAS RECOMENDAÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA.**

Analisando as certidões de regularidade fiscal da empresa **MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) CNPJ Nº 37.805.703/001-05**, constata-se que a mesma está com sua a certidão estadual vencida desde o dia 11/07/2021.

Vê-se que no momento da habilitação a empresa encontrava-se com a certidão válida e que a expiração do prazo de validade se deu durante a finalização do certame, daí porque, recomendamos que se proceda com a notificação da empresa para emissão de nova certidão atualizada para ser juntada aos autos.

### **4. CONCLUSÃO**

Pelo exposto, observando os princípios constitucionais da Administração Pública, mediante cumprimento de todas as exigências, alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação, a regularidade do **Certificado de Registro Cadastral do**

**Governo do Estado** (seq. 33) empresa vencedora do certame para prestação dos serviços especificados no Edital e seus anexos, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **FAVORÁVEL** à contratação da empresa **MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) CNPJ N° 37.805.703/001-05**, nos termos e fundamentos da Lei n.º 8.666/93, regulamentado pelo Decreto n° 9.412/2018, e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º. 001, de 09/04/2012.

Ressalte-se, por fim, que não foi objeto de análise, até porque desbordam das atribuições desta Assessoria, a conveniência e oportunidade da aquisição, nem aspectos técnicos e de quantidade e qualidade inerentes ao produto a ser adquirido.

É o parecer, que submeto a deliberação da Presidência.

Belém, 21 de julho de 2021.

JEFF LAUNDER MARTINS MORAES  
Assessor Jurídico - Funtelpa

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo conforme manifestação da AJUR, que opinou favorável a contratação da empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON), vencedora do certame, cujo objeto destinou-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONFECÇÃO DE COLETES EM BRIM PERSONALIZADOS PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Segue os autos para as devidas providências, quanto a emissão de empenho, para a empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON), ganhadora da cotação eletrônica nº 019/2021, conforme parecer jurídico e autorização do Presidente.

Shirley Muniz  
Diretora DAF em exercício

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo para emissão da PRD.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 174/2021

Data de Emissao....: 22/07/2021  
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO  
 CNPJ do Fornecedor : 37.805.703/0001-05  
 Razao Social.....: MATHEUS CAMPOS DA COSTA  
 Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*7.425,00

Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Nr.Licitacao:  
 Nro. Cotacao:

Fase do PRD : FECHADO  
 Ref. Legal...: LEI 8.666/93

Almoxarifado: 01 - FUNTELPA

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS  
 Unid. Requisitante.: 700000000000 - COORDENACAO DE LOGISTICA  
 Unid. Emitente.....: 0 -  
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL  
 Local de Entrega...: FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA.

R\$ 7.425,00  
 Nro.Processo: 2021/497375

Data Entrega: 31/07/2021

Programa Trabalho..:

Fonte de Recurso:

Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	187955-3	UND		COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO	33	225,0000	7.425,00



## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Prezada Coordenadora,

Segue os autos com a devida PRD como solicitado.

À disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**  
COLIC

prd1

FUNTELPA /SIMA

Usuario: RP0003

PRODEPA / 22.07.2021

----- LISTA DE ITENS DO PRD COM VALOR UNITARIO MAIOR QUE O PRECO MEDIO

Numero PRD: 000174 / 2021

Emissao : 22/07/2021

-----  
Item Codigo Und Valor Unitario Item Preco Medio Banco Mes/Ano da Pesquisa

-----  
1 187955 UND 225,0000 49,4166 6/2021 \*\*  
COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/

-----  
Obs: O valor unitario do(s) item(ns) marcados com:

\*\* - ultrapassou o preco medio do Banco de Precos Referencial + 20%

\*\*\* - ultrapassou o preco estabelecido no Banco de Precos em Saude

Informe a justificativa do Ordenador de Despesa na proxima tela ou pela transacao 76B152. A SEAD nao podera" liberar o PRD sem a justificativa.

Duvidas pelos fones: 31941047 - 31941417.

-----  
\*\* Ultrapassou preco medio + 20% \*\*\* Ultrapassou preco do Banco em Saude

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Verificar a informação na seq. 44.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Retornamos os autos do **Processo n.º 2021/497375** após contato telefônico com a **SEPLAD**. Conforme recomendação da mesma, solicitamos, gentilmente, a está **COFIN** o desenvolvimento da **JUSTIFICATIVA** da PRD no **SIMAS**, possibilitando a análise da PRD pela Secretaria de Planejamento e Administração.

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
COLIC.

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo para emissão da PRD.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA

Nro. PRD....: 178/2021

Data de Emissao....: 27/07/2021  
 Licitacao.....: DISPENSA LICITACAO  
 CNPJ do Fornecedor : 37.805.703/0001-05  
 Razao Social.....: MATHEUS CAMPOS DA COSTA  
 Valor Total do PRD : R\$ \*\*\*\*\*7.425,00

Tipo do PRD : 1 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Nr.Licitacao:  
 Nro. Cotacao:

Fase do PRD : FECHADO  
 Ref. Legal...: LEI 8.666/93

Almoxarifado: 01 - FUNTELPA

Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Unid. Orcamentaria.: 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 Contas Contabeis...: 3.33.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS  
 Unid. Requisitante.: 700000000000 - COORDENACAO DE LOGISTICA  
 Unid. Emitente.....: 0 -  
 Origem do Material.: 1 - MATERIAL DE ORIGEM NACIONAL  
 Local de Entrega...: FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA.

R\$ 7.425,00  
 Nro.Processo: 2021/497375

Data Entrega: 27/07/2021

Programa Trabalho..:

Fonte de Recurso:

Modalidade..:

Item	Codigo	Und	F.Conversao	Especificacao	Quantd.	Preco Unitario	Preco Total
01	187955-3	UND		COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO	33	225,0000	7.425,00



## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue nova PRD como solicitado.

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
COLIC.

ANULADO



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

**A/C Montalvão - FUNTELPA - LIBERAÇÃO DE PRD**

6 mensagens

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>

28 de julho de 2021 09:02

Para: Simas Dgl-sead &lt;simas.dgl@seplad.pa.gov.br&gt;, Simas DGL-SEAD &lt;simas.dgl@sead.pa.gov.br&gt;

A/C Montalvão.

Bom dia, Sr. Montalvão.

Conforme contato e inerente aos **Processos n.º 2021/497375 e 2020/46620**, solicitamos, gentilmente, a liberação das **PRD's n.º 2021/177 e 2021/178** conforme suas respectivas justificativas.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gabriel Assunção**

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)**Simas Dgl-sead** <simas.dgl@seplad.pa.gov.br>

28 de julho de 2021 09:11

Para: compras &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

Bom Dia

Segue informações em relação ao desbloqueio do PR de n. 177/2021 e 178/2021

Em ., 28 de jul. de 2021 às 09:20, Simas Dgl-sead <[simas.dgl@seplad.pa.gov.br](mailto:simas.dgl@seplad.pa.gov.br)> escreveu:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Bom Dia,

Favor enviar justificativa para o PRD com valor maior que o banco, bem como anexar documentos comprobatórios (mapa comparativo de preços, contrato, cotação eletrônica, pregão, outros documentos necessários)

Ressaltamos que o PRD deve estar justificado no sistema para que tenhamos acesso e possamos fazer a análise, bem como atentar para as normas reguladoras: Instrução Normativa N°002 de 06 de Novembro de 2018 (DOE N° 33.737 de 09/11/2018)

Instrução Normativa N° 03 de 09 de Novembro de 2018 (DOE N°33.743 de 21/11/2018)

Identificador de autenticação: A2ADCFE.CC9B.17A.C6D3FB91C09AEC9EEC

Art. 3º “ §2º – No ato de aceitação das propostas de preços do processo de compra ou contratação, realizado mediante licitação, dispensa ou inexigibilidade, o agente responsável pela condução do certame realizará análise comparativa entre os preços dos itens apresentados pelo fornecedor e aqueles constantes no Banco Referencial de Preços do SIMAS, devendo emitir despacho fundamentado, ratificado pelo ordenador de despesas do órgão ou entidade, no caso em que os itens da proposta estejam com preços superiores ao limite de tolerância estabelecido caput.

§3º – O despacho a que se refere o item anterior deverá ser submetido à Secretaria de Estado de Administração, gestora do SIMAS, para adoção dos procedimentos técnicos de eventual desbloqueio dos Pedidos de Realização de Despesas – PRD, evitando atrasos no processo de aquisição ou contratação, sendo instrumentalizado, mediante Ofício Eletrônico (PAE) encaminhado pelo Órgão requerente a Gerência do Sistema de Material e Serviços da SEAD, passando tal procedimento a ser registrado junto ao SIMAS, no momento em que a funcionalidade estiver disponível ao usuário”

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Montalvão  
Técnico do Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS  
DGL/SEPLAD  
Travessa do Chaco, 2350 - Marco  
Fone: (91) 3194-1047 / 3194-1414

---

**De:** "compras" <compras@funtelpa.com.br>  
**Para:** "Simas Dgl-sead" <simas.dgl@seplad.pa.gov.br>, "Simas Dgl-sead" <simas.dgl@sead.pa.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 28 de julho de 2021 9:02:28  
**Assunto:** A/C Montalvão - FUNTELPA - LIBERAÇÃO DE PRD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>  
Para: Simas Dgl-sead <simas.dgl@seplad.pa.gov.br>

28 de julho de 2021 09:48

## **FAVOR DESCONSIDERAR PRD n.º 2021/177.**

A justificativa do PRD n.º 2021/178 já se encontra no SIMAS.

Segue anexo documentos comprobatórios relativos ao Processos n.º 2021/497375, a fim de comprovar realização de pesquisa de mercado e licitação por meio de Cotação Eletrônica de Preços na plataforma Banparanet.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PROCESSO 2021 497375 - AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM.pdf**  
4762K

Identificador de autenticação: A2ADCFCF.CC9B.17A.C6D3FB91C09AEC9EEC

**Simas Dgl-sead** <simas.dgl@seplad.pa.gov.br>  
Para: compras <compras@funtelpa.com.br>

28 de julho de 2021 10:09

Encaminhar pelo PAE

Atenciosamente,

Montalvão  
Técnico do Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS  
DGL/SEPLAD  
Travessa do Chaco, 2350 - Marco  
Fone: (91) 3194-1047 / 3194-1414

---

**De:** "compras" <compras@funtelpa.com.br>  
**Para:** "Simas Dgl-sead" <simas.dgl@seplad.pa.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 28 de julho de 2021 9:48:40  
**Assunto:** Re: A/C Montalvão - FUNTELPA - LIBERAÇÃO DE PRD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Compras Funtelpa** <compras@funtelpa.com.br>  
Para: Simas Dgl-sead <simas.dgl@seplad.pa.gov.br>

28 de julho de 2021 11:07

Bom dia, Sr. Montalvão.

Em atenção ao exposto acima, solicitamos a informação da **Unidade Administrativa** que devemos encaminhar o referido processo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Simas Dgl-sead** <simas.dgl@seplad.pa.gov.br>  
Para: compras <compras@funtelpa.com.br>

28 de julho de 2021 11:33

SIMAS/DGL-(Washington Menezes)

Atenciosamente,

Montalvão  
Técnico do Sistema de Materiais e Serviços - SIMAS  
DGL/SEPLAD  
Travessa do Chaco, 2350 - Marco  
Fone: (91) 3194-1047 / 3194-1414

---

**De:** "compras" <compras@funtelpa.com.br>  
**Para:** "Simas Dgl-sead" <simas.dgl@seplad.pa.gov.br>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 28 de julho de 2021 11:07:11

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EM ATENÇÃO AO PROCESSO N. 2021/497375, REFERENTE A AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE COLETES EM BIM. SOLICITAMOS A REVISÃO DA PRD N. 174/2021. INFORMAMOS QUE APOS PESQUISA DE MERCADO. CONTEMPLANDO TRES PROPOSTAS COMERCIAIS DE EMPRESAS DA REGIAO METROPOLITANA DE BELÉM PARA, FOI REALIZADA LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRONICA DE PREÇOS PELA PLATAFORMA BANPARANET, CONFORME COMPRA DIRETA N. 2021/497375 - AQUISIÇÃO DE COLETES EM BRIM NO DIA 27 DE JUNHO 2021 E PUBLICADO NA PLATAFORMA COMPRAS PARÁ , AFIM DE OBEDECER O PRINCIPIO DA PUBLICIDADE.

----- MCOJUS -----



**TERMO DE ANULAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNTELPA**

**Termo de Anulação Com Substituição**

Aos 28 dias do mês de Julho de 2021, de ordem do(a) Secretário Gabriel Santos Silva Assunção, motivada por erro de destinatário, procedemos a anulação, a partir de 28/07/2021, da peça de Nro. 49 do processo de Nro. 2021/0000497375 e a substituição pela peça de Nro. 53 do mesmo processo, e para constar, eu Gabriel Santos Silva Assunção, ocupante do cargo/função Secretário, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e pela chefia que ordenou.

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Encaminhamos os autos do Processo n.º 2021/497375, informando que após contato telefônico com a SEPLAD, constatou-se a necessidade do encaminhamento via PAE deste processo para a “Gerência do SIMAS”, possibilitando a adoção dos procedimentos técnicos de eventual desbloqueio dos Pedidos de Realização de Despesas na PRD n.º 2021/178.

A PRD n.º 2021/178, citada acima, localizada na Seq. n.º 048 deste PAE, encontrasse bloqueada pelo SIMAS devido superavit do preço em relação ao Banco Referencial – SIMAS, mesmo após realização de pesquisa de mercado com 03 (três) fornecedores da região metropolitana de Belém/PA e dispensa de licitação por meio de Cotação Eletrônica de Preços, conforme mostrado na Seq. 044 deste PAE.

A justificativa, exigida na mensagem eletrônica, localizada na Seq. 050 deste PAE, encontrasse registrada no SIMAS, conforme Seq. 051 do mesmo.

Diante do exposto, solicitamos, gentilmente, a esta DAF o encaminhamento dos autos para a Unidade Administrativa: SIMAS/DGL, via PAE, visando a liberação da PRD n.º 2021/178 para emissão de NE.

Atenciosamente,  
**Gabriel Assunção**  
COLIC

## FOLHA DE DESPACHO

Ao PROTO,

Segue os autos para envio para a SEPLAD, conforme despacho da COLIC na seq. anterior.

Shirley Muniz  
Diretora DAF em exercício



Belém, 30 de julho de 2021.

À CGOV,

Quanto ao pedido de realização de despesa – PRD nº 178/2021; da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, temos que o item que ultrapassou o valor do banco de preços foi: COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO, preço da compra R\$ 225,00, preço do banco referencial R\$ 49,42; superior ao limite de tolerância de 20%.

Prodepa-emulador - PRODUCAO - Sistemas Corporativos

```

SEAD / SIMA (Gerencial)      Usuario: SG0158      PRODEPA / 29.07.2021
----- LISTA DE ITENS DO PRD COM VALOR UNITARIO MAIOR QUE O PRECO MEDIO -----
Orgao: FUNTELPA             Numero PRD: 000178 / 2021      Emissao : 27/07/2021
-----
Item Codigo Quantidade Und Vl. Unitario Item Preco Medio Banco Mes/Ano
-----
1 187955      33 UND      225,0000      COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/
49,4166 6/2021 **

```

<PF1> Cancelar -----  
 \*\* Ultrapassou preco medio + 20% \*\*\* Ultrapassou preco do Banco em Saude

Ressaltamos que o preço do banco referencial tem mantido o mesmo patamar, com base nas aquisições dos órgãos nos últimos 6 (seis) meses, não tendo sofrido grande alteração ou sazonalidade.

Prodepa-emulador - PRODUCAO - Sistemas Corporativos

```

SEAD/ SIMA (GERENCIAL)      PRODEPA / 29.07.2021
----- CONSULTA BANCO DE PRECOS REFERENCIAL POR MATERIAL -----
Material: 187955 3          Unidade: UND
COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO

```

Pesquisa	Precos			Data
Ano Mes	Minimo	Maximo	Medio	Cadastro
2021 5	49,4166	49,4166	49,4166	15/05/2021
2021 6	49,4166	49,4166	49,4166	15/06/2021
2021 7	60,4666	60,4666	60,4666	18/07/2021

----- BR500 -----  
 <PF1> Tela Anterior <PF5> Menu Principal



GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Em consulta a última compra do Estado, temos que na data de 30 de junho de 2021, a Secretaria de Fazenda do Estado - SEFA, realizou aquisição do item em comento no valor de R\$ 48,00.

Prodepa-emulador - PRODUCAO - Sistemas Corporativos

SEAD / SIMAS (GERENCIAL) PRODEPA / 29.07.2021  
----- CONSULTA ULTIMA COMPRA DO ESTADO -----

Cod. Material : 187955 - 3

Descricao.....: COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO

Data da Compra: 30/06/2021

Fornecedor

Documento.....: 83890160000180 Certificado...: 11623

Razao Social...: ANNY BY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA

Orgao.....: 17101 - SEFA  
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA

Quantidade.....: 130 UND

Preco Unitario: 48,0000

----- P77320 -----  
<PF1> TELA ANTERIOR <PF5> MENU PRINCIPAL

Ademais pode ser observado no mapa comparativo de preços da FUNTELPA nos autos (seq- 11) ausência dos critérios definidos na Instrução Normativa nº 02/2018 para composição do mapa (I -Painel de Preços; II - Contratações similares; III – pesquisa na internet; IV - pesquisa com os fornecedores) além do preço do banco referencial instituído na Instrução Normativa nº 03/2018, sem a motivação para o afastamento dos critérios.

Entretanto, considerando que a FUNTELPA encaminhou o processo administrativo eletrônico – PAE nº 2021/497375 conforme dispõe o art. 3º, §§ 2º e 3º da IN nº 03/2018, bem como, o referido processo contempla parecer jurídico (seq- 38) autorização do(a) ordenador(a) de despesa (seq- 39) e justificativa do processo (seq- 51) para liberação do PRD nº 178/2021, a fim de evitar atrasos no processo de aquisição ou contratação. Isto posto, será liberado o pedido com ressalva de que para os próximos procedimentos sejam observados os critérios adotados na IN nº 02/2018 e IN nº 03/2018.

Respeitosamente,

Washington Ricardo de Menezes Santos  
Gerência do Sistema de Material e Serviços - SIMAS  
SEPLAD/DGL/CGOV  
Fone: 3194-1414 / 1047

## FOLHA DE DESPACHO

Senhora Diretora,

Trata-se os autos de solicitação da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA acerca de liberação dos PRD nº 178/2021, conforme autorização do ordenador de despesas do órgão(seq.39), bem como Parecer Jurídico(seq.38) e justificativa fundamentada(seq.51);

Neste contexto, considerando Manifestação Técnica da Gerência (seq.55) com abordagem das inconsistências e ressalvas para que o órgão ao realizar seus procedimentos adote de forma eficaz os critérios da IN nº 02/2018 e IN 03/2018, a fim de evitar atrasos no processo de aquisição ou contratação, retorno os autos com o atendimento da solicitação para conhecimento e deliberação superior.

Atenciosamente,  
Regina Rocha Rosa  
Coordenadora de Compras Governamentais

## FOLHA DE DESPACHO

À  
FUNTELPA,

Trata-se os autos de solicitação da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA acerca de liberação dos PRD nº 178/2021, conforme autorização do ordenador de despesas do órgão, parecer Jurídico e justificativa fundamentada.

Considerando a Manifestação Técnica da Gerência do Sistema de Material e Serviços – SIMAS (seq.55) que aponta inconsistências e apresenta ressalvas para que o órgão, ao realizar seus procedimentos, adote de forma mais eficaz os critérios da IN nº 02/2018 e IN 03/2018.

Considerando que a FUNTELPA encaminhou o processo administrativo eletrônico – PAE conforme dispõe o art. 3º, §§ 2º e 3º da IN nº 03/2018, bem como o referido processo contempla parecer jurídico (seq.38) autorização do(a) ordenador(a) de despesa (seq.39) e justificativa (seq.51) para liberação do PRD, a fim de evitar atrasos no processo de aquisição, retorno os autos com a devida liberação do PRD nº 178/2021.

Atenciosamente,  
Íris Alves Miranda Negrão  
Diretora de Gestão de Logística

## FOLHA DE DESPACHO

À COLIC,

Segue para as devidas providências que o caso requer.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Retorno os autos para emissão de NE conforme PRD n.º 2021/178.

Atenciosamente,

**Danilo Costa**

COLIC

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )

CONSULTA EM 05/08/2021 AS 08:37

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 05AGO2021

NUMERO : 2021ND01072

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 05AGO2021 DATA LANC.: 05AGO2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

7.425,00

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND 1013.

LANCADO POR : OSINEIDE SOARES SILVA

EM 05AGO2021 AS 08:36 HS

EM 05/08/2021 08:50 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)  
(Hora Local) - Aut. Assinatura: CF81EF75D8DF62D4.F376DD87BC81E036.E36D051CC71B62A1.75EB42785F3FC0E4

No. do Documento: 2021NE00707 Data de emissao: 27/07/2021 Gestao: 65000  
 Numero Prd: 652012021000178 Cod.Acao: \*\*231452 DEA:  
 UG Descricao No.Processo  
 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA 2021/497375  
 CGC/MF  
 Credor: MATHEUS CAMPOS DA COSTA 37805703-0001/05

Endereco: R WE-3(9CJ GLEBA I 345A SALA 1  
 Cidade: BELEM UF: PA CEP: Origem Material  
 NACIONAL

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Nat.Desp.	UGR	PI
400091	65201	24122129783380000	0101000000	33903000	650201	4120008338C

Ref.Dispensa: LEI 8.666/93 Emp.Orig.: Acordo:  
 Licitacao : 06 DISP.DE LICITAC. Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ \*\*\*\*\*7.425,00

SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
7.425,00			
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UND	COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO	33	225,00	7.425,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*7.425,00

Local e Data da Entrega FUNTELPA, RUA DOS PARIQUIS, BELÉM/PA. 27/07/2021 pag.  
 IMPRESSO PELO SIAFEM 1

223395232/49  
 OSINEIDE SOARES SILVA  
 Responsavel pela Emissao

Ordenador da Despesa

----- DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD -----  
ORGÃO : 65201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
NUMERO PRD: 000178 / 2021 TIPO : 1 - MATERIAL CONSUMO EMISSÃO: 27/07/2021

## D E S C R I Ç A O

-----  
AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE CO  
LETES EM BRIM.

----- FINAL DE DADOS DO PRD -----

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )

CONSULTA EM 05/08/2021 AS 12:53

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 05AGO2021

NUMERO : 2021ND01082

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 05AGO2021 DATA LANC.: 05AGO2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101006355 339033 650201 4120008338C

10.868,61

OBSERVACAO :

BLOQUEAR A ND 1081.

LANCADO POR : OSINEIDE SOARES SILVA

EM 05AGO2021 AS 12:10 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 05/08/2021 12:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 3CA91AFC011802EB.7CB6E3DF1695E497.5DE87B0805D266F5.FD49A727F12697C9

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,CONND ( CONSULTA NOTA DE DOTACAO )

CONSULTA EM 05/08/2021 AS 12:53

USUARIO : NEIDE

DATA EMISSAO : 27JUL2021

NUMERO : 2021ND01084

UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA

GESTAO : 65000 - FUNTELPA

TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 27JUL2021 DATA LANC.: 27JUL2021

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO

EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR

200091 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C

7.425,00

OBSERVACAO :

DESBLOQUEIO DA ND 1013.

LANCADO POR : OSINEIDE SOARES SILVA

EM 05AGO2021 AS 12:52 HS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Osineide Soares Silva (Lei 11.419/2006)  
EM 05/08/2021 12:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7A5535DF741E9E5B.66815041F099FBID.F2FF28FA4F48D5FE.3201AC8FFD9079B9

## FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue os autos para conformidade do empenho.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO: 2021/497375**

**ASSUNTO: Serviço de confecção de coletes em brim personalizados para cinegrafistas e auxiliares.**

**BENEFICIÁRIO: MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON), CNPJ Nº 37805703/0001-05**

**VALOR: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**

**Pregão Eletrônico Nº 019/2021**

**EMPENHO: 2021NE00707**

A COFIN,

Retorno aos autos para anexação das **CNDs TRABALHISTA, FEDERAL., ESTADUAL e MUNICIPAL** atualizadas, ves que, as mesmas estão vencidas (seq. 33).

Atenciosamente,

FRANCY SILVA  
CONUI

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue processo para anexar SICAF atualizado conforme solicitação da CONUI.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.805.703/0001-05  
Razão Social: MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269  
Nome Fantasia: AGILIZON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/09/2021  
FGTS Validade: 23/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 05/09/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 09/08/2021 10:19

CPF: 411.550.842-68 Nome: BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269**Inscrição Estadual:** 15.706.058-6**CNPJ:** 37.805.703/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:25:27 do dia 09/08/2021**Válida até:** 05/02/2022**Número da Certidão:** 702021080854717-6**Código de Controle de Autenticidade:** D702E6B2.3D070B3B.4D4B7675.7685C74C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269**Inscrição Estadual:** 15.706.058-6**CNPJ:** 37.805.703/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:25:27 do dia 09/08/2021**Válida até:** 05/02/2022**Número da Certidão:** 702021080854718-4**Código de Controle de Autenticidade:** 680FF4D7.84354967.D6BB5E03.035A0F5E**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN,

Conforme solicitação encaminhamos SICAF solicitado.

Para entendimento informo que o SICAF na sequência 67 encontra-se com a Receita Estadual vencida. Sendo assim foi anexa, na sequência 68 do PAE, a devida certidão com data dentro da validade.

Ao dispor,  
Danilo Cosrta.  
COLIC.

## FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Retornamos os autos conforme os apontamentos na seq. 69

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO: 2021/497375**

**ASSUNTO: Serviço de confecção de coletes em brim personalizados para cinegrafistas e auxiliares.**

**BENEFICIÁRIO: MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON), CNPJ Nº 37805703/0001-05**

**VALOR: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**

**Pregão Eletrônico Nº 019/2021**

**EMPENHO: 2021NE00707**

A COFIN,

Tratam os autos referentes aos procedimentos para os empenhos para pagamento a empresa **MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON), CNPJ Nº 37805703/0001-05**, no valor de **R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**, referente **Serviço de confecção de coletes em brim personalizados para cinegrafistas e auxiliares**, através do Pregão Eletrônico **Nº 019/2021**. Da análise do processo em epígrafe constatou-se a presença de elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente os procedimentos. Assim, consideram-se **REGULAR** em forma e conteúdo os empenhos.

**RECOMENDAÇÃO:** Na próxima demanda a ser encaminhada a essa CONUI, anexar o comprovante de residência do Srº **MATHEUS CAMPOS DA COSTA**, vez que o mesmo não está apensado ao processo.

Atenciosamente,

**FRANCY SILVA**  
**CONUI**

## FOLHA DE DESPACHO

A COLIC

Segue empenho após a conformidade para prosseguimento, atentar para a recomendação da CONUI na sequencia anterior.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN



Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

---

**EMPENHO COLETE**

---

Compras Funtelpa &lt;compras@funtelpa.com.br&gt;

9 de agosto de 2021 14:30

Para: Matheus Campos &lt;mc0363563@gmail.com&gt;, Setor Almoxarifado - FUNTELPA &lt;almoxarifado@funtelpa.com.br&gt;

Boa tarde.

Segue anexo empenho referente a compra dos coletes, edital 019, Cotação Eletrônica 2021/497375.

**Dados para emissão de NF de Venda:**

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

CNPJ: 11.953.923/0001-84

Insc. Estadual: 15.302.829-7

Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Pará/Belém/Cremação

**Local de Entrega:**

Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA

Endereço: Rua dos Pariquis, entre 3 de Maio e 9 de Janeiro, nº 3318.

CEP: 66045-645

Pará/Belém/Cremação

Setor: Almoxarifado

Acusar recebimento do email.

Atenciosamente,

Danilo Costa.

Compras Governamentais/Cotação Eletrônica

Funtelpa - TV, Rádio e Portal Cultura

Fone: (91) 4005-7761

[compras@funtelpa.com.br](mailto:compras@funtelpa.com.br)**EMPENHO - MATHEUS CAMPOS.pdf**

6K

## FOLHA DE DESPACHO

À GRM,

Prezada Gerente,

Encaminho os autos para que aguarde a entrega dos materiais que será em parcela única, para que seja feito o recebimento da Nota Fiscal no SIMAS, e posteriormente encaminhado ao setor demandante para Atesto e Pagamento.

Para seu conhecimento o empenho foi encaminhado ao fornecedor contratado, conforme sequência anterior do PAE.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Danilo Costa.  
COLIC

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 488/2021

```

+-----+-----+
Data de Emissao....: 13/10/2021
Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIODIFUSÃO - FUNTELPA
Valor Total NReceb.: R$ *****2.700,00
+-----+-----+
PRD
Nro. do PRD.....: 178/2021
CNPJ do Fornecedor : 37.805.703/0001-05
Unid. Requisitante.: 70000000000 - COORDENACAO DE LOGISTICA
Valor Total do PRD : R$ *****7.425,00
+-----+-----+
NOTA FISCAL
Nr.Reg. Nota Fiscal: 450/2021
Data de Entrada....: 13/10/2021
Valor Total NFiscal: R$ *****2.700,00
+-----+-----+
    
```

Nro. Empenho: 2021NE00707

Vl. Desconto: R\$ \*\*\*\*\*0,00

Data Emissao: 27/07/2021

Nro.Processo:

Data Emissao: 08/10/2021

Numero.....: 47

Item	Codigo	Especificacao	Qtde.	FORNECIMENTO		ENTRADA		Preco Total	Localizacao
				Und	Preco Unitario	Qtde.	Und		
01	187955-3	COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO	12	UND	225,0000	12	UND	2.700,00	A1P001

\*\* Fim de Impressao \*\*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.805.703/0001-05  
Razão Social: MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269  
Nome Fantasia: AGILIZON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 19/10/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 26/03/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 22/01/2022
Receita Municipal	Validade: 05/12/2021

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/09/2021 21:12

CPF: 039.530.432-69 Nome: MATHEUS CAMPOS DA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

Recebemos de MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Emissão: 08/10/2021 Dest/Rem: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Valor Total: 2.700,00

**NF-e**  
**Nº 000.000.047**  
**Série 001**

**MATHEUS CAMPOS DA COSTA**  
**03953043269**

Rua das Rosas, 37, SALA 21 - Parque Verde - BELEM - PA - CEP: 66633-165  
 Fone: (91)8483-2533  
 relacionamentoagiliz@gmail.com

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1

**Nº 000.000.047**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**1521 1037 8057 0300 0105 5500 1000 0000 4713 5064 0157**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **315210036351343 08/10/2021 11:39:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 157060586 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNPJ / CPF: 37.805.703/0001-05

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA CNPJ / CPF: 11.953.923/0001-84 DATA DA EMISSÃO: 08/10/2021

ENDEREÇO: R DOS PARIQUIS, 3318 BAIRRO / DISTRITO: CREMÁCIO CEP: 66045-645 DATA DA SAÍDA: 08/10/2021

MUNICÍPIO: BELEM UF: PA TELEFONE / FAX: (91)4405-7784 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 153028297 HORA DA SAÍDA: 11:35:28

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	822,16 (30,45 %)	2.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CTOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
53	COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER C/LOGOTIPO TAM M	61109000	0103	5102	UN.	6	225,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
54	COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER C/LOGOTIPO TAMGG	61109000	0103	5102	UN.	6	225,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA  
 A texto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.  
 Belém, 13/10/21

Nome: \_\_\_\_\_  
 Matrícula nº: 5946602/1

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME EMEFPHO 2021/NE00707 - DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AG: 6325 C/C: 47906-8 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 363,15 (13,45%) - Estadual: R\$ 459,00 (17,00%) - Fonte: IBPT/PA

RESERVADO AO FISCO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006) EM 13/10/2021 10:46 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F11F2509FE1F6E.3D4F9AAB4891E83.132218DA436BE7CF.56906AAA8C072E3

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue nota fiscal 47 atestada, com SICAF e recebimento no SIMAS, para pagamento.

Atenciosamente,  
Daniela Roumié  
Gerente GRM

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento, referente aos serviços prestados discriminados na NFS-e nº 47 devidamente atestada e com recebimento no SIMAS.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento, referente aos serviços prestados discriminados na NFS-e nº 47 devidamente atestada e com recebimento no SIMAS.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontentação da Nota de Bloqueio (ND) orçamentário.  
Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 497375

À COCON,

Ratificamos a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com o **pagamento da NF-e 047/2021** referente a **entrega parcial de 12 (doze) coletes em brim, na cor bege, todo duplo, seis bolsos frontais com lapela e pregas, 3 tipos zíperes frontais, tela no verso, logomarca frente bordado, através da Empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) CNPJ Nº 37.805.703/001-05, CT** Material para uso dos cinegrafistas e auxiliares desta Fundação, por solicitação da Coordenadoria de Logística Memo. nº 07/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: 339030	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 7.425,00 <b>2021ND01013</b>
Reforço da NE 707	0,00
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND01013 NO VALORES DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

Origem/fonte	C. Orçamentária	Nº PROCESSO	NF/Competência	Valor R\$	SD DA NE 0707 = 7.425,00
SEFA/0101	822110300	2021 / 497375	047 (12 und)	2.700,00	4.725,00

Belém, 14 de outubro de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 19/07/2021 AS 16:36 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 19JUL2021 NUMERO : 2021ND01013  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - FUNTELPA  
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 19JUL2021 DATA LANC.: 19JUL2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
7.425,00

OBSERVAÇÃO :  
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO APOS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES, CONFORME PROCESSO 2021/497375 MEMO.07/2021 COL OG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 19JUL2021 AS 16:35 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 19/07/2021 AS 16:29 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 19JUL2021 NUMERO : 2021ND01012  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - FUNTELPA  
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 19JUL2021 DATA LANC.: 19JUL2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
7.479,78

OBSERVAÇÃO :  
ESTORNO DA ND00725 PARA READEQUAÇÃO DE VALOR, APOS FINALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLETE PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES, PROC.2021/497 375 MEMO.07/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 19JUL2021 AS 16:28 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 20/05/2021 AS 14:14 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 20MAI2021 NUMERO : 2021ND00725  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO DIFUSÃO - FUNTELPA  
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 20MAI2021 DATA LANC.: 20MAI2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
7.479,78

OBSERVACAO :

BLOQUEIO DE ORÇAMENTO P/AQUISIÇÃO DE 33 COLETES DE BRIN PARA USO DE CINEGRAFISTAS E AUXILIARES, MAPA DE PREÇO 026/2021, MEMO COLOG 07/2021, PROCESSO Nº2 021/497375.

LANCADO POR : SUELY ARAUJO DE GOIS

EM 20MAI2021 AS 14:13 HS

EM 14/10/2021 16:33 (Hora Local) - Aut. Assinatura: A7D0657DDA98DE81.65CF1EEF2C4DBDD1.F1D25E1BBD89C2B0.DFD057466204D76A  
Pantofa Jaste (Lei 11.419/2006)  
USUÁRIO: Jacqueline  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) CNPJ nº 37.805.703/0001-05, NF 47 no valor de R\$ 2.700,00 para programação financeira.

Rafaela Malato  
COCON

DATA EMISSAO : 15OUT2021 NUMERO : 2021NL02883  
DATA LANÇAMENTO : 15OUT2021 TELA : 01/01 Ref.N0  
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU  
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2021NE00707	333903023 331112300	0101000000	2.700,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO DA NOTA FISCAL N.47 - 1. PARCELA AQUISICAO DE 12 COLETES DE BRIM  
PROC: 2021/497375

LANCADA POR MARIA DE FATIMA DE LIMA NUNES EM 15OUT2021 AS 8:18

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)  
EM 15/10/2021 08:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8F4C387ECCDA366B.6DEF699E1D32C50.17572B876510B1A9.FAAC049B6A4C942A

DATA EMISSAO : 15OUT2021 DATA LANÇAMENTO : 15OUT2021 NUMERO : 2021OB01337  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA  
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD : 650201 / 65000 / 2021PD00432 2021NL02883  
BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS  
CNPJ/CPF/UG : 37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA

GESTÃO :  
BANCO : 341 AGENCIA : 06325 CONTA CORRENTE : 479068  
MAURITI

PROCESSO : 2021/497375 VALOR : 2.700,00  
FINALIDADE : PGTO N.47-NL-2883-1.PARC.AQUIS. COLETES

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2021NE00707	333903099		0101000000	2.700,00
701977					2.700,00
					0,00

SITUAÇÃO : RELACIONADA - NÚMERO: 2021RE00690

LANÇADO POR: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA NUNES EM: 15OUT2021 AS: 08:24

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Maria de Fátima de Lima Nunes (Lei 11.419/2006)  
EM 15/10/2021 08:27 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4703F3E56DD95E637563.470541EAA4FBCF1F8.7B97B4F168EED545

L.33172.CJ  
2021RE00690

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS  
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	F A V O R E C I D O	BANCO	AGENCIA	CONTA	V A L O R	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2021OB01337	11	MATHEUS CAMPOS DA COSTA	341	06325	479068	2.700,00	.....
TOTAL R\$		2.700,00	DOIS MIL E SETECENTOS REAIS*****				*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 15/10/2021 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO  
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA  
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

## FOLHA DE DESPACHO

A COCON

Segue processo para registro do pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil, devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato  
COCON

## FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para conformidade do pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO: 2021/497375**

**ASSUNTO: Serviço de confecção de coletes em brim personalizados para cinegrafistas e auxiliares.**

**BENEFICIÁRIO: MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON), CNPJ Nº 37805703/0001-05**

**VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

**Pregão Eletrônico Nº 019/2021**

**Nota Fiscal: 047/2021**

**EMPENHO: 2021NE00707**

### À COFIN

Tratam os autos da prestação de contas do pagamento a empresa **MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON), CNPJ Nº 37805703/0001-05, Pregão Eletrônico Nº 019/2021**, no valor total **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), nota fiscal Nº 047/2021**, referente à **Serviço de confecção de coletes em brim personalizados para cinegrafistas e auxiliares**, sob empenho Nº **2021NE00707**. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o presente pagamento.

**Recomendação: Anexar recibo referente a NF 047/2021**

Atenciosamente,

**Francy Silva**

**CONUI**

## FOLHA DE DESPACHO

A GRM

Segue os autos para anexar o recibo referente a NF 047/2021, conforme solicitação da CONUI na sequencia anterior.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

Recebemos de MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 18/10/2021 Dest/Rem: FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA Valor Total: 4.725,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.000.050</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>MATHEUS CAMPOS DA COSTA</b> <b>03953043269</b>  Rua das Rosas, 37, SALA 21 - Parque Verde - BELEM - PA - CEP: 66633-165 Fone: (91)8483-2533 relacionamentoagiliz@gmail.com	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	1	CHAVE DE ACESSO <b>1521 1037 8057 0300 0105 5500 1000 0000 5012 8204 4685</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>315210037519198 18/10/2021 13:59:08</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 157060586	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 37.805.703/0001-05

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA	CNPJ / CPF 11.953.923/0001-84
ENDEREÇO R DOS PARIQUIS, 3318	BAIRRO / DISTRITO CREMACAO
MUNICIPIO BELEM	CEP 66045-645
UF PA	TELEFONE / FAX (91)4405-7784
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153028297
	DATA DA EMISSÃO 18/10/2021
	DATA DA SAÍDA 18/10/2021
	HORA DA SAÍDA 13:54:05

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.438,76 (30,45 %)	4.725,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.725,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
60	COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER C/LOGOTIPO TAM G	61109000	0103	5102	UN	12	225,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER C/LOGOTIPO TAM EXG	61109000	0103	5102	UN	9	225,00	0,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
 Atesto, para os devidos fins, que o material e/ou serviço do presente documento foi devidamente executado.

Belém, 21/10/21

Nome: [Assinatura]  
 Matrícula nº 5946608/1

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME EMPENHO Nº 2021NE00707 - DADOS BANCARIOS: BANCO IOTAU AG: 6325 C/C: 47906-8 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 635,51 (13,45%) - Estadual: R\$ 803,25 (17,00%) - Fonte: IBPT/PA	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/10/2021 13:59:18

Emitido por Free Nfe - www.freecnf.com.br

Identificador de autenticação: B9F7B51.BAD2.974.A5A1C0D39E7BC95402  
 Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
 Nº do Protocolo: 2021/497375 Anexo/Sequencial: 92

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Daniela Maria Tavares Rounie e Silva (Lei 11.419/2006) EM 26/10/2021 16:15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 61867A24E400C2D.748B596009121BES.A3C330E0FAFA4E2.24F6A5E5E0A0317E



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.805.703/0001-05  
Razão Social: MATHEUS CAMPOS DA COSTA 03953043269  
Nome Fantasia: AGILIZON  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/03/2022
FGTS	Validade:	07/11/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2022
Receita Municipal	Validade:	05/12/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 26/10/2021 10:55

CPF: 411.550.842-68 Nome: BENEDITO IVO SANTOS SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

NOTA DE RECEBIMENTO

Nro. NOTA...: 515/2021

```

+-----+-----+
| Data de Emissao....: 21/10/2021                               |
| Unidade Gestora....: 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |
| Gestao.....: 65000 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA |
| Valor Total NReceb.: R$ *****4.725,00                       |
+-----+-----+
| PRD                                                           |
| Nro. do PRD.....: 178/2021                                     |
| CNPJ do Fornecedor : 37.805.703/0001-05                       |
| Unid. Requisitante.: 70000000000 - COORDENACAO DE LOGISTICA  |
| Valor Total do PRD : R$ *****7.425,00                       |
+-----+-----+
| NOTA FISCAL                                                  |
| Nr.Reg. Nota Fiscal: 476/2021                                 |
| Data de Entrada....: 21/10/2021                               |
| Valor Total NFiscal: R$ *****4.725,00                       |
+-----+-----+
    
```

Nro. Empenho: 2021NE00707

Vl. Desconto: R\$ \*\*\*\*\*0,00

Data Emissao: 27/07/2021

Nro.Processo:

Data Emissao: 18/10/2021

Numero.....: 50

Item	Codigo	Especificacao	FORNECIMENTO			ENTRADA		Preco Total	Localizacao
			Qtde.	Und	Preco Unitario	Qtde.	Und		
01	187955-3	COLETE EM BRIM, UNISSEX, BOLSO FRONTAL, ZIPER, C/ LOGOTIPO	21	UND	225,0000	21	UND	4.725,00	A1P001

\*\* Fim de Impressao \*\*

RECIBO

R\$ 2.700,00

Recebemos da **FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**, a importância de **R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**, referente à fornecimento de **COLETES**.

**DADOS BANCÁRIOS:**

**CONTA PARA DEPOSITO - ITAÚ**

**AGENCIA: 6325**

**BANCO: 341**

**CONTA CORRENTE: 47906-8**

Belem, \ \2021

  
**MATHEUS CAMPOS DA COSTA**

**RAZÃO SOCIAL:** MATHEUS CAMPOS DA COSTA

**CNPJ:** 37.805.703/0001-05

**Endereço:** Rua das Rosas, 37, SALA 21 - Parque Verde - BELEM - PA - CEP:66633-165

**Telefone:** (091) 98617-51136 **E-mail:** [relacionamentoagiliz@gmail.com](mailto:relacionamentoagiliz@gmail.com)

# AGILIZON

Gráfica Rápida e ON LINE

RECIBO

R\$ 4.725,00

Recebemos da FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA, a importância de R\$ 4.725,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), referente à fornecimento de COLETES.

**DADOS BANCÁRIOS:**  
**CONTA PARA DEPOSITO - ITAÚ**  
**AGENCIA: 6325**  
**BANCO: 341**  
**CONTA CORRENTE: 47906-8**

Belem, \ \2021

  
**MATHEUS CAMPOS DA COSTA**

**RAZÃO SOCIAL:** MATHEUS CAMPOS DA COSTA

**CNPJ:** 37.805.703/0001-05

**Endereço:** Rua das Rosas, 37, SALA 21 - Parque Verde - BELEM - PA - CEP:66633-165

**Telefone:** (091) 98617-51136 **E-mail:** [relacionamentoagiliz@gmail.com](mailto:relacionamentoagiliz@gmail.com)

**AGILIZON**  
Gráfica Rápida e ON LINE

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF

Segue nota fiscal 50, com certidões e recebimento do SIMAS para pagamento.

Segue recibo referente a nota fiscal 47 para atender a solicitação da CONUI.

Atenciosamente

Daniela Roumié

Gerente GRM

## FOLHA DE DESPACHO

Ao GAB,

Segue para autorizo de pagamento, referente aos serviços prestados discriminados na Nota Fiscal nº 50, devidamente atestada e com recebimento no SIMAS.

Cristina Carmona  
Diretora DAF

## FOLHA DE DESPACHO

À DAF,

Autorizo o pagamento, referente aos serviços prestados discriminados na Nota Fiscal nº 50, devidamente atestada e com recebimento no SIMAS.

Hilbert Nascimento  
Presidente

## FOLHA DE DESPACHO

À COPLAN,

Encaminho a nota fiscal para as devidas providências, quanto as informações necessárias para a descontenção da Nota de Bloqueio (ND) orçamentário. Após encaminhar para COCON, para análise e registro e COFIN, para pagamento.

Cristina Carmona  
Diretora DAF



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PROCESSO Nº: 2021 / 497375

À COCON,

Ratificamos a disponibilidade orçamentária para fazer em face de despesa com o **pagamento da NF-e 050/2021** referente a **entrega parcial de 09 (nove) coletes em brim, na cor bege, todo duplo, seis bolsos frontais com lapela e pregas, 3 tipos zíperes frontais, tela no verso, logomarca frente bordado, através da Empresa MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) CNPJ Nº 37.805.703/001-05, CT** Material para uso dos cinegrafistas e auxiliares desta Fundação, por solicitação da Coordenadoria de Logística Memo. nº 07/2021 onde elencamos os procedimentos no SIAFEM, necessários à sua adequação, conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
Plano Interno (PI)	4120008338C
24.122.1297.8338	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Elemento: <b>339030</b>	MATERIAL DE CONSUMO
Recursos Fixados 2021	R\$ 7.425,00 <b>2021ND01013</b>
Reforço da NE 707	<b>0,00</b>
Região/Município	GUAJARA/BELÉM
Fonte Recurso: 0101	RECURSOS ORDINÁRIOS
Ação Nº 231.452	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – CONSUMO DIVERSOS

**OBS: SOLICITAMOS AO FINANCEIRO, ANTES DA EMISSÃO DO EMPENHO PROCEDER A DESCONTENÇÃO DA ND01013 NO VALORES DE R\$ 0,00 ATRAVÉS DO EVENTO 200091.**

Origem/fonte	C. Orçamentária	Nº PROCESSO	NF/Competência	Valor R\$	SD DA NE 0707 = 7.425,00
SEFA/0101	822110300	2021/497375	047 (12 und)	2.700,00	4.725,00
<b>SEFA/0101</b>	<b>822110300</b>	<b>2021/497375</b>	<b>050 (09 und)</b>	<b>2.025,00</b>	<b>0,00</b>

Belém, 28 de outubro de 2021.

Jacqueline Pantoja Jaste  
Coordenação de Planejamento

\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 19/07/2021 AS 16:36 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 19JUL2021 NUMERO : 2021ND01013  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 19JUL2021 DATA LANC.: 19JUL2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
7.425,00

OBSERVACAO :  
BLOQUEIO DE DOTAÇÃO APOS FINALIZAÇÃO DE COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PAR  
A CINEGRAQFISTAS E AUXILIARES, CONFORME PROCESSO 2021/497375 MEMO.07/2021 COL  
OG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 19JUL2021 AS 16:35 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 19/07/2021 AS 16:29 USUARIO : MARIA  
DATA EMISSAO : 19JUL2021 NUMERO : 2021ND01012  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: PRO 00000 DATA REF.: 19JUL2021 DATA LANC.: 19JUL2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
205090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
7.479,78

OBSERVACAO :  
ESTORNO DA ND00725 PARA READEQUAÇÃO DE VALOR, APOS FINALIZAÇÃO DE PESQUISA DE  
PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLETE PARA CINEGRAFISTAS E AUXILIARES,PROC.2021/497  
375 MEMO.07/2021 COLOG.

LANCADO POR : MARIA PINHEIRO BARBOSA EM 19JUL2021 AS 16:28 HS

-----  
\_\_ SIAFEM2021-EXEORC,CONSULTAS,LISND ( LISTA NOTA DE DOTACAO ) \_\_\_\_\_  
CONSULTA EM 20/05/2021 AS 14:14 USUARIO : SUELY  
DATA EMISSAO : 20MAI2021 NUMERO : 2021ND00725  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 - FUNTELPA  
TIPO REF.: 01 DOC.REF.: LEI 08666 DATA REF.: 20MAI2021 DATA LANC.: 20MAI2021  
PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO  
EVENTO ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO VALOR  
200090 1 65201 24122129783380000 0101000000 339030 650201 4120008338C  
7.479,78



## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Segue processo fornecedor MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON) CNPJ nº 37.805.703/0001-05, NF 50 no valor de R\$ 4.725,00 para programação financeira.

Rafaela Malato  
COCON

DATA EMISSAO : 28OUT2021 NUMERO : 2021NL03061  
DATA LANÇAMENTO : 28OUT2021 TELA : 01/01 Ref.N0  
UNIDADE GESTORA : 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
GESTAO : 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFU  
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA: 37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA  
GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	NATUREZA CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
510800	2021NE00707	333903023 331112300	0101000000	4.725,00

HISTORICO:

LIQUIDACAO REF A NF 050-AQUISICAO DE 12 COLETES DE BRIM PROC:2021/497375

LANCADA POR CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS ALEIXO EM 28OUT2021 AS 14:08

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)  
EM 28/10/2021 14:24 (Hora Local) - Aut. Assinatura: EB73928054D93B80.06B525AAL5D6E5D6.E208064CC97ACD4.C561026ACA28307C

DATA EMISSAO : 28OUT2021 DATA LANÇAMENTO : 28OUT2021 NUMERO : 2021OB01440  
UNIDADE GESTORA : 650201 - FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO - FUNTELPA  
GESTÃO : 65000 - FUNTELPA

DOMICÍLIO BANCÁRIO EMITENTE PD :

BANCO : 037 AGENCIA : 00015 CONTA CORRENTE : 1880004

FAVORECIDO / DOMICÍLIO BANCÁRIO SENADOR LEMOS

CNPJ/CPF/UG : 37805703000105 - MATHEUS CAMPOS DA COSTA

GESTÃO :

BANCO : 341 AGENCIA : 06325 CONTA CORRENTE : 479068

MAURITI

PROCESSO : 2021/497375 VALOR : 4.725,00  
FINALIDADE : PGTO NF 050-NL03061-AQUISIÇÃO COLETES DE BRIM

EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	NATUREZA	CLASSIFIC	FONTE	V A L O R
700414	2021NE00707	333903099		0101000000	4.725,00
701977					4.725,00
					0,00

SITUAÇÃO : RELACIONADA - NÚMERO: 2021RE00732

LANÇADO POR: CAMILA DE CÁSSIA DOS SANTOS ALEIXO EM: 28OUT2021 AS: 14:15

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Camila de Cassia dos Santos Aleixo (Lei 11.419/2006)  
EM 28/10/2021 14:24 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B3897535A4D74631.2CE37CFB5EB323C1.0B4E3DC49737ED07.D9C2BE902BBED138

L.33172.CJ  
2021RE00732

RELAÇÃO DAS ORDENS BANCARIAS EXTERNAS

UNIDADE GESTORA - 650201 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA GESTAO - 65000 FUNDACAO PARAENSE DE RADIODIFUSAO - FUNTELPA  
BANCO - 037 BANCO DO ESTADO DO PARA S/A AGENCIA- 00015 SENADOR LEMOS  
CONTA C - 344443

ORDEM BANCARIA	TIPO OB	F A V O R E C I D O	BANCO AGENCIA	CONTA	V A L O R	NUMERO GR DE CANCELAMENTO
2021OB01440	11	MATHEUS CAMPOS DA COSTA	341	06325 479068	4.725,00	.....
TOTAL R\$		4.725,00	QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS*****			*****

AUTORIZO O BANPARA A EFETIVAR OS PAGAMENTOS ACIMA RELACIONADOS, EXCETUANDO AQUELAS OBS CANCELADAS PELAS GRS ANEXAS.

DATA 28/10/2021 - LOCAL - BELEM-PA

HILBERT H.C.DO NASCIMENTO  
- ORDENADOR P/ ASSINATURA -

ANA CRISTINA R.V.CARMONA  
- RESP. SETOR FINANCEIRO -

## FOLHA DE DESPACHO

A COCON

Segue processo para registro do pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

À COFIN

Após registro contábil, devolvo os autos para condução.

Rafaela Malato  
COCON

## FOLHA DE DESPACHO

A CONUI

Segue processo para conformidade do pagamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN

## FOLHA DE DESPACHO

**PROCESSO: 2021/497375**

**ASSUNTO: Serviço de confecção de coletes em brim personalizados para cinegrafistas e auxiliares.**

**BENEFICIÁRIO: MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON), CNPJ Nº 37805703/0001-05**

**VALOR: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)**

**Pregão Eletrônico Nº 019/2021**

**Nota Fiscal: 050/2021**

**EMPENHO: 2021NE00707**

### À COFIN

Tratam os autos da prestação de contas do pagamento a empresa **MATHEUS CAMPOS DA COSTA (AGILIZON), CNPJ Nº 37805703/0001-05, Pregão Eletrônico Nº 019/2021**, no valor total **R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), nota fiscal Nº 050/2021**, referente à **Serviço de confecção de coletes em brim personalizados para cinegrafistas e auxiliares, sob empenho Nº 2021NE00707**. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo o presente pagamento. Ao Fiscal do Contrato para novos procedimentos.

Atenciosamente,

**Francy Silva**

**CONUI**

## FOLHA DE DESPACHO

AO ARQCE

Após todos os procedimento segue os autos para arquivamento.

Atenciosamente,  
Palloma Bastos - COFIN